



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de junho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº103 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.821, de 03 de junho de 2024.

(Autoria: João Jaime)

DENOMINA PAULO ANDRÉ COELHO A ARENINHA LOCALIZADA NO CONJUNTO BARBADA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Areninha localizada no Conjunto Barbada, na sede do Município de Tejuçuoca, construída com recursos do Governo do Estado, receberá a denominação oficial de Paulo André Coelho.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.822, de 03 de junho de 2024.

(Autoria: João Jaime)

DENOMINA PROFESSOR PEDRO GURGEL VALENTE O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ACOPÍARA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Centro de Educação Infantil Professor Pedro Gurgel Valente o Centro Educacional Infantil situado na CE-371, que dá acesso a Acopiara – Catarina, bairro Aroeiras, no Município de Acopiara.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.823, de 03 de junho de 2024.

(Autoria: Nizo Costa)

DENOMINA VALDECI FERREIRA LÊU A ARENINHA NO MUNICÍPIO DE TARAFAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Valdeci Ferreira Lêu a Areninha construída pelo Governo do Estado no Município de Tarafas.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.824, de 03 de junho de 2024.

(Autoria: Nizo Costa coautoria Marcos Sobreira)

DENOMINA MARIA ZÉLIA BOAVENTURA LOPES (DONA ZÉLIA) A ANTIGA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ADAHIL BARRETO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARIÚS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Maria Zélia Boaventura Lopes (Dona Zélia) a antiga Escola de Ensino Médio Adahil Barreto localizada no Município de Cariús.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.825, de 03 de junho de 2024.

(Autoria: Renato Roseno coautoria Augusta Brito)

ALTERA A LEI Nº16.197, DE 17 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 1.º da Lei nº. 16.197, de 17 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica instituído, por 10 (dez) anos, o sistema de cotas para ingresso nas universidades e demais instituições de ensino superior estaduais, visando beneficiar estudantes carentes que comprovem ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas situadas no Estado do Ceará, assim como estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e pessoas com deficiência, nos termos da legislação.” (NR)

Art. 2.º O art. 2.º da Lei nº. 16.197, de 17 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º As instituições públicas de Educação Superior do Estado do Ceará reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para os alunos que comprovem ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

§ 1.º

§ 2.º

§ 3.º Em cada instituição de ensino superior, as vagas de que trata o caput deste artigo serão preenchidas, por curso e por turno, por autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas, em proporção, no mínimo, igual à de pretos, pardos, indígenas e quilombolas da população cearense, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§ 4.º Nos concursos seletivos para ingresso nas instituições estaduais de ensino superior, os candidatos concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência e, se não for alcançada nota para ingresso por meio dessa modalidade, passarão a concorrer às vagas reservadas pelo programa especial para o acesso às instituições.

§ 5.º No âmbito de sua autonomia e observada a importância da diversidade para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, as instituições estaduais de ensino superior promoverão políticas de ações afirmativas para inclusão de pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
AUGUSTA BRITO DE PAULA	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
GECÍOLA FONSECA TORRES, RESPONDENDO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

quilombolas e também de pessoas com deficiências em seus programas de pós-graduação stricto sensu.” (NR)
Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.826, de 03 de junho de 2024.
(Autoria: Júlio César Filho)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO ESTAÇÕES DA VIDA DE ARTE E CULTURA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Considera de utilidade pública estadual o Instituto Estações da Vida de Arte e Cultura, sociedade civil sem fins lucrativos, sob CNPJ n.º 18.334.487/0001-04, com sede e foro no Município de Fortaleza.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.827, de 03 de junho de 2024.
(Autoria: Guilherme Landim)

INSTITUI A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS MALEFÍCIOS DOS CIGARROS ELETRÔNICOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ E A INTEGRA AO CALENDÁRIO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Campanha de Conscientização dos Malefícios dos Cigarros Eletrônicos nas escolas públicas e privadas do Estado do Ceará, a ser realizada na última semana do mês de agosto de cada ano.

Parágrafo único. A campanha tem como objetivo conscientizar os estudantes de que o uso dos cigarros eletrônicos é extremamente prejudicial à sua saúde e de que esses dispositivos não são seguros.



Art. 2.º A Campanha de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 3.º A campanha deve destacar os riscos associados ao uso dos cigarros eletrônicos, especialmente para a saúde cardiovascular, como o aumento da taxas de colesterol HDL (o mau colesterol), alteração do fluxo sanguíneo e prejuízos ao funcionamento dos vasos após o uso desses dispositivos.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.828, de 03 de junho de 2024.

(Autoria: Stuart Castro)

**INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ,
A CAVALGADA E A MISSA DO VAQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE MULUNGU.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídas, no Calendário de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a Cavalgada e a Missa do Vaqueiro do Mulungu, a serem realizadas, anualmente, no domingo que antecede a comemoração do padroeiro São Sebastião, em 19 de janeiro, do Município de Mulungu.

Art. 2.º São objetivos desta Lei:

I – reconhecer a importância cultural e religiosa da Cavalgada e da Missa do Vaqueiro do município do Mulungu.

II – incentivar as visitas a Mulungu com o intuito de alavancar a cultura, a religião e o turismo do município.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.829, de 03 de junho de 2024.

(Autoria: Marta Gonçalves)

**DENOMINA MAIRLON LIMA DE SOUSA A ARENINHA TIPO II CONSTRUÍDA NA LOCALIDADE DO
MACHUCA, RODOVIA CE-040, KM 18, SÍTIO MACHUCA, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Mairlon Lima de Sousa a Areninha Tipo II construída na localidade do Machuca, Rodovia CE-040, Km 18, Sítio Machuca, CEP: 61.700-000, Aquiraz.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.830, de 03 de junho de 2024.

(Autoria: Romeu Aldigueri coautoria Larissa Gaspar)

INSTITUI A CAMPANHA PELA PARIDADE DE GÊNERO NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Campanha pela Paridade de Gênero no Estado do Ceará.

Art. 2.º A Campanha pela Paridade de Gênero tem como objetivos:

I – promover a conscientização e a sensibilização da sociedade em relação às questões de gênero;

II – incentivar a participação ativa das mulheres em todos os níveis de tomada de decisão;

III – combater todas as formas de discriminação de gênero, violência de gênero e assédio sexual;

IV – fomentar a igualdade salarial e oportunidades iguais de emprego para mulheres e homens;

V – estimular a participação de homens e mulheres na divisão equitativa de responsabilidades familiares e domésticas;

VI – reconhecer e valorizar as contribuições das mulheres em todos os aspectos da sociedade, incluindo cultura, ciência, esportes e artes; e

VII – fomentar o estabelecimento de metas mensuráveis para o alcance da paridade de gênero em cargos de liderança e representação política.

Art. 3.º A Campanha pela Paridade de Gênero poderá contar com parcerias junto a organizações da sociedade civil, instituições de ensino, empresas e demais entidades interessadas na promoção da igualdade de gênero.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.831, de 03 de junho de 2024.

(Autoria: Alysson Aguiar)

**DENOMINA VINÍCIUS DE SOUZA DOS SANTOS A ARENINHA TIPO II CONSTRUÍDA NO DISTRITO DE
ÁGUA VERDE, NO MUNICÍPIO DE GUIAÚBA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Vinícius de Souza dos Santos a Areninha tipo II construída no distrito de Água Verde, no Município de Guaiuba.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.832, de 03 de junho de 2024.

(Autoria: Evandro Leitão e Queiroz Filho coautoria Júlio César Filho)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA CEARENSE AO SENHOR CLEYBER NASCIMENTO DE MEDEIROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Cleyber Nascimento de Medeiros, natural de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.833, de 03 de junho de 2024.

(Autoria: Gabriella Aguiar)

**INSTITUI A CAMPANHA MEIAS DESCASADAS DEDICADA A AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A
SÍNDROME DE DOWN.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Estado do Ceará, e incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará a Campanha Meias Descasadas, a ser realizada anualmente no dia 21 de março, com o objetivo de promover ações de conscientização sobre a Síndrome de Down.



Art. 2.º A Campanha tem como objetivo principal promover conscientização e a inclusão das pessoas com Síndrome de Down na sociedade, incentivando a aceitação da diversidade e o respeito às diferenças, por meio de ações, atividades e projetos dos órgãos e das entidades públicas.

Art. 3.º Durante o período da Campanha, os cidadãos do Estado do Ceará serão encorajados a usar meias descasadas como forma de demonstrar solidariedade e apoio às pessoas com Síndrome de Down.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.834, de 03 de junho de 2024.

(Autoria: Sérgio Aguiar)

DENOMINA GERARDO FILHO ARAÚJO A ARENINHA SITUADA NA LOCALIDADE DE MATRIZ (CARRASCO), NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Gerardo Filho Araújo a Areninha situada na localidade de Matriz (Carrasco), no Município de Bela Cruz.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.835, de 03 de junho de 2024.

(Autoria: Almir Bié)

DENOMINA MARIA DE FÁTIMA FÉLIX O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI LOCALIZADO NO DISTRITO DE MORRO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE ITATIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Maria de Fátima Félix o Centro de Educação Infantil – CEI, equipamento estadual construído no Distrito de Morro Branco, no Município de Itatira.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.836, de 03 de junho de 2024.

(Autoria: Júlio César Filho)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DA BATALHA DE RIMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Institui o dia 3 de dezembro como o Dia Estadual da Batalha de Rima no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.837, de 03 de junho de 2024.

(Autoria: Missias Dias)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA SENHOR DO BONFIM, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, E A INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Semana Senhor do Bonfim, em alusão ao Padroeiro do Município de Crateús.

Parágrafo único. A Semana Senhor do Bonfim passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará e será realizada, anualmente, na última semana do mês de dezembro.

Art. 2.º A Semana Senhor do Bonfim tem como objetivos:

I – promover a visibilidade das atividades religiosas e festivas do município;

II – preservar a memória popular em torno da construção cultural da religião;

III – promover o debate acerca da preservação da história do município e das práticas cultivadas por seus moradores;

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.838, de 03 de junho de 2024.

(Autoria: Luana Régia)

INSTITUI A CAMPANHA BRINQUEDO SOLIDÁRIO NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Estado do Ceará, a Campanha Brinquedo Solidário, com a finalidade de incentivar a arrecadação de brinquedos para serem distribuídos a instituições e órgãos que atuam em prol da infância e da família.

§ 1.º Incluem-se entre os beneficiários da campanha escolas públicas, creches, abrigos, conselhos tutelares, brinquedotecas em repartições públicas estaduais, centros de assistência jurídica ou psicológica, delegacias da mulher, hospitais públicos infantis, Casa da Criança e do Adolescente, Casa da Mulher Brasileira e Cearense e Centros de Educação Infantil.

§ 2.º Consideram-se centros de assistência jurídica os órgãos, serviços, núcleos de prática ou assistência jurídica que atendam a demandas familiares ou que envolvam crianças ou adolescentes, visando tornar o ambiente mais acolhedor.

§ 3.º Os centros de assistência psicológica são os destinados ao atendimento de crianças e adolescentes.

§ 4.º No caso da Delegacia Especializada da Mulher, a Campanha visa tornar o ambiente de escuta mais acolhedor para as crianças que acompanham as mães vítimas de violência doméstica.

Art. 2.º Serão aceitos brinquedos novos ou usados de diferentes materiais, destinados a crianças de 0 (zero) a 12 (doze) anos de idade, desde que estejam em bom estado de conservação e ofereçam segurança aos destinatários.

Art. 3.º Para fins de execução da Campanha Brinquedo Solidário, o Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, definindo o local de doação dos brinquedos bem como o órgão responsável pela avaliação do seu estado de conservação para posterior distribuição aos beneficiários listados no § 1.º.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.846, de 05 de junho de 2024.

CRIA CARGOS PÚBLICOS NO QUADRO I DO PODER EXECUTIVO PARA LOTAÇÃO NA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam criados, no Quadro I do Poder Executivo, para lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – Adagri, 48 (quarenta e oito) cargos de Auditor Fiscal Estadual Agropecuário e 48 (quarenta e oito) cargos de Agente Fiscal Estadual Agropecuário, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, os quais serão regidos pela Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974.



Parágrafo único. O ingresso nas carreiras de Fiscalização e Defesa Agropecuária e Apoio em Defesa Agropecuária dar-se-á na forma da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – Adagri.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº36.044, de 05 de junho de 2024.

ALTERA O DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDOU E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no § 8.º do art. 3.º da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e na cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, que permitem a adesão a tratamento tributário concedido por outras unidades da Federação desde que localizadas na mesma região; CONSIDERANDO que o Estado de Pernambuco concede redução de base de cálculo na saída interna ou interestadual de confecção realizada por contribuinte do ICMS não inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado, através da Lei nº. 16.088, de 30 de junho de 2017, bem como pelo Decreto nº. 44.765, de 20 de julho de 2017, alterado pelo Decreto nº. 48.728, de 21 de fevereiro de 2020, e pelo Decreto nº. 53.967, de 8 de novembro de 2022; CONSIDERANDO ainda, que os benefícios fiscais acima mencionados foram convalidados e reinstituídos nos termos da Lei Complementar Federal nº. 160, de 7 de agosto de 2017, e do Convênio ICMS 190/17; CONSIDERANDO o objetivo do Governo do Estado do Ceará de simplificar e desburocratizar as operações realizadas por contribuintes não inscritos no Cadastro Geral da Fazenda que atuam no comércio varejista de confecções, visando promover a implantação e desenvolvimento do polo de confecções neste Estado, DECRETA:

Art. 1.º O Anexo III do Decreto nº. 33.327, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - acréscimo do item 43.0:

- 43.0 Redução da base de cálculo do ICMS de forma que a carga tributária seja equivalente ao percentual de 2% (dois por cento), nas operações de saída interna ou interestadual de confecções realizadas por contribuinte do ICMS não inscrito no CGF, desde que:
 43.0.1 as respectivas operações sejam realizadas na Mesorregião da Região Metropolitana de Fortaleza, em áreas especificadas na Parte Única do Anexo III deste Decreto;
 43.0.2 o contribuinte que praticar a operação tenha sido credenciado por meio de portal específico, disponibilizado no site eletrônico da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará;
 43.0.3 as operações sejam realizadas com mercadorias relacionadas em ato normativo do Secretário da Fazenda.
 43.1 O disposto no item 43.0 aplica-se inclusive na hipótese de o destinatário ser contribuinte do imposto não inscrito no CGF ou em cadastro de contribuintes de outra unidade da Federação.
 43.2 Para efeitos de cobrança do imposto e de se acobertar o trânsito de mercadoria comercializada na forma do item 43.0, a sua saída será precedida da emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica (NFA-e) pelo contribuinte não inscrito no CGF, na forma prevista nos arts. 65 a 70 do Decreto nº. 35.061, de 21 de dezembro de 2022.
 43.3 A autorização para emissão da NFA-e relativa às mercadorias comercializadas nas áreas de que trata o subitem 43.0.1 fica condicionada ao recolhimento do valor do imposto apurado.
 43.4 Durante o trânsito realizado fora das áreas especificadas no subitem 43.0.1, as mercadorias deverão estar acompanhadas do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica (DANFA) e do DAE que comprove o pagamento do imposto, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis e sem prejuízo da cobrança do imposto devido, o qual será calculado sem a aplicação da carga tributária de que trata o item 43.0.

II - acréscimo da Parte Única, nos seguintes termos:

**PARTE DO ANEXO III
PARTE UNICA**

I - áreas específicas da Feira José Avelino:

- a) Rua Adolfo Caminha;
- b) Av. Pessoa Anta;
- c) Rua Boris;
- d) Rua Rufino de Alencar;
- e) Rua Afonso Vizeu;
- f) Rua Pereira Filgueiras;
- g) Rua Deputado João Lopes;
- h) Rua Costa Barros;
- i) Rua Conde D'Eu;
- j) Rua Castro e Silva;
- k) Rua Floriano Peixoto;
- l) Av. Leste Oeste.

II - áreas específicas do Centro Fashion:

- a) Rua Maria Luiza,
- b) Av. Filomeno Gomes.

LIMITES DA FERIA JOSÉ AVELINO E CENTRO FASHION



Figura 1: Feira José Avelino (Google maps)





Figura 2: Centro Fashion (Google maps)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de julho de 2024.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

DECRETO N°36.045, de 05 de junho de 2024.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa de órgão estadual enquanto não nomeado o dirigente que ficará, em definitivo, responsável pela respectiva pasta; DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 05 de junho de 2024, LUCIANA LOPES BRANDÃO, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto da Superintendência de Obras Hidráulicas, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Presidente da Superintendência de Obras Hidráulicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°36.046, de 05 de junho de 2024.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa de órgão estadual enquanto não nomeado o dirigente que ficará, em definitivo, responsável pela respectiva pasta; DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 05 de junho de 2024, GECÍOLA FONSECA TORRES, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Cultura, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário da Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DA CULTURA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura, a partir de 05 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, JOSÉ JUAREZ DÍÓGENES TAVARES, do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 05 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Hidráulicas, a partir de 05 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GOVERNANÇA, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 05 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERAIS, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 05 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR **ANA PAULA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO DE SOUZA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERAIS, integrante da estrutura organizacional da CASA CIVIL, a partir de 05 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR **ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 05 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOAO DA CRUZ SILVA**, matrícula 30002660, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 04 de Junho de 2024. CASA CIVIL, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ILANNA MOURA AZEVEDO CIRILO**, matrícula 30002482, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 03 de Junho de 2024. CASA CIVIL, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino De Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 610/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER **02 e 1/2 (duas e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, Matrícula 30001176, por viagem, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, a cidade de Icapuí/CE, no período de 23 a 25 de maio de 2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº624/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 29 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº624/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO ALVES DE MELO	CAP PM	799.880-1-4	II	24/05/2024 a 25/05/2024	A serviço da Casa Militar no município de QUIXERAMOBIM/CE	1 e 1/2	131,43	*****	197,15
FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI	ST PM	799.717-1-5					131,43		197,15
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	1º SGT PM	799.745-1-X					131,43		197,15
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	3º SGT PM	800.113-9-3					131,43		197,15

*** *** ***



PORATARIA COAFI CC Nº625/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 03 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº625/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO	CAP PM	799.983-1-1	II	24/05/2024 a 25/05/2024	A serviço da Casa Militar no município de QUIXERAMOBIM/CE	1 e 1/2	131,43	*****	197,15
RAYSA HELLEN LOPES DA COSTA	SD PM	300.025-5-5					131,43		197,15
MÁRCIO NEY MOREIRA DA SILVA	1º SGT PM	799.778-1-0					131,43		197,15
KELBER DE OLIVEIRA LIMA	1º SGT PM	799.946-1-8					131,43		197,15

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORATARIA 012/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE de 09/03/1995, a **CIRCU-LAÇÃO**, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: HILUX de PLACA HYG 8386; HILUX de PLACA HYG 8446; COROLLA de PLACA HYK 9316; TORO de PLACA SBJ 1F64; TORO de PLACA SBJ 3I24; TORO de PLACA SBL 2E84 e MOTO de PLACA NQZ 2864, durante o mês de JUNHO/2024. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA-FUNTELC, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Moema Cirino Soares

PRESIDENTE

Publique-se e registre-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) CESAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL, matrícula 06255310, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Procurador-Chefe, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 04 de Junho de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** * *** *

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) CRISTIANE GUILHERME BONFIM, matrícula 30000676, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 10 de Junho de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** * *** *

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° ELETRÔNICA - 20240004
IG Nº1306143000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240004, de interesse da Secretaria de Educação do Estado do Ceará-SEDUC, que tem por objeto a construção da escola de ensino médio rural Tipo I (12) salas, no município de Itapipoca- Ceará (Barrento), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95009/2024, até o dia 21/6/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** * *** *

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240007, de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo objeto é: **Aquisição de Tubos de Aço Carbono de Diâmetros Diversos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900162024, até o dia 19/06/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Marcos Alexandre Alves Gondim
PREGOEIRO

*** * *** *

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240009
IG Nº1306871000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240009, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo objeto é: **Prestação dos serviços de locação de caminhão-baú**, com motorista e ajudantes para serviço de carga e descarga, visando atender às demandas da Rede Estadual de Ensino em todo o Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903032024, até o dia 26/06/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** * *** *

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240009, de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para fomento das cozinhas** do Programa Ceará Sem Fome, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905632024, até o dia 18/06/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** * *** *



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240011
IG Nº1304650000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240011, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo objeto é: **Prestação dos Serviços de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Quixé do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903142024, até o dia 20/06/2024, às 15h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240018, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de câmaras frias**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903982024, até o dia 18/06/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230158**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1846/2023 Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamentos para os centros de musculação** das sedes de Juazeiro do Norte e Sobral da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230161**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2028/2023 Comprasnet , de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de VÁLVULAS DE RETENÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230177**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 20262023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS PARA BOMBAS ANFÍBIAS MODELO M1-305/150B HIGRA**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230782**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 07822023 Comprasnet, de interesse da SESA , cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/> pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230899**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0899/2023 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/> pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231989**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 19892023 - Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de ÓRTESES E PRÓTESES**, nas condições estabelecidas nesse edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [http://www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/2082**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2082/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisição de Órteses e Próteses, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [http://www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/) . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 902382024 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de BLOCOS DRENANTES PARA ETAS, ETES E ETRGS**, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/> pt-br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240210**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90210/2024 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexo. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240219**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 902192024 Comprasnet, de interesse da SESA cujo OBJETO da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública N° 20230001 originária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN cujo objeto é EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE, ATRAVÉS DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICOS DE TRAFEGO E VELOCIDADE, COM EFEITO EDUCATIVO E FISCALIZATÓRIO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS FIXOS E PORTÁTEIS, CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS E DADOS, A TRANSMISSÃO ON-LINE DE INFORMAÇÕES, LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, ELABORAÇÃO DE ANÁLISE DE FLUXO VEICULAR, COLETA DE INFORMAÇÕES DE CAMPO, O SUBSÍDIO A ESTUDOS TÉCNICOS, A EMISSÃO DE NOTIFICAÇÕES, A ELABORAÇÃO DE ANÁLISES DE FLUXO VEICULAR, A COLETA DE INFORMAÇÕES DE CAMPO, O SUBSÍDIO A ESTUDOS TÉCNICOS, A EMISSÃO DE NOTIFICAÇÕES, A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, E AS DEMAIS ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 13/08/2024 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 14/06/2024. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 14/06/2024. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC



**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional N° 20230003 (CPN), originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA A SECRETARIA DAS CIDADES NA GESTÃO E CONTROLE, DOS DIVERSOS INSTRUMENTOS DE COMPETÊNCIA DA COORDENADORIA DE SANEAMENTO - COSAN, TAL COMO NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, comunica a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60(sessenta) dias** até 13/08/2024 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 14/06/2024. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 14/06/2024. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2024**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizados como “outsourcing de impressão”, com fornecimento de equipamentos reprográficos digitais, novos e de primeiro uso, sendo 43 (quarenta e três) monocromáticos e 2 (dois) policromáticos, em linha de fabricação, compreendendo, ainda, a entrega instalação e assistência técnica, fornecimento de suprimentos (exceto papel), além do fornecimento de sistema de gerenciamento de cópias/impressões. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180012 - ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ETICE e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** Os prazos de vigência e de execução contratual serão de 48 (quarenta e oito) meses, a partir do recebimento da ordem de serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 584.378,48 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13100001.03.126.421.20272.03.339040.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Fernando José Coutinho Martins, Representante Legal da Empresa

Francisco Narcélio Atanazio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2024**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE **CONTRATADA:** **LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material Permanente – Mobiliários de Escritório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Procuradoria-Geral do Estado – PGE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220003 - SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº 2023/26681 - SEPLAG, NUP nº 13001.008739/2024-87 - PGE e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fica eleito o foro do município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões

decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 23.525,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.421.10172.03.449052.1.7591200070.1. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024 SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Marcos Ricardo Costi, Representante legal da CONTRATADA.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0014/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **PTV DO BRASIL - IMPORTAÇÃO, LICENÇAS E SUPORTE DE SOFTWARE LTDA**. OBJETO: Aquisição de 1 (uma) licença do software PTV Visum Modeller, 200 zonas (módulos incluídos: PuT Interface Package, SVG, MS SQL Interface, Distributed Computing, Calendar e Matrix Estimation), mais 1 (um) Bundle Transit (módulos adicionais: Line cost and revenue calculation, Onboard survey e Graphical timetable editor) e 1 (um) Bundle Operator (módulos adicionais: Detailed line blocking, schematic line diagram). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Estadual nº 16.727, de 26/12/2018, alterada pela Lei Estadual nº 19.921, de 08/07/2019, Instrução Normativa SEPLAG nº 01/2022. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 3 (três) anos, contado da assinatura deste Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais), pagos em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou da fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.126.211.10262.03.449052.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Andreas Sanden e Patrícia Rodrigues Silva (Representantes Legais da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE. CONTRATADA: **RÁDIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA**. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO O **SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE TÁXI CONVENTIONAL, COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE PLATAFORMA WEB E APPLICATIVO MOBILE PARA SMARTPHONE IOS E ANDROID, PARA DESLOCAÇÃO DE SERVIDORES, EMPREGADOS E COLABORADORES À DISPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, INCLUSIVE DE PEQUENAS CARGAS, ENCOMENDAS E MÁLOTES, POR DEMANDA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230044 – SEPLAG E SEUS ANEXOS, O PROCESSO NUP: 41001.000541/2024-91, OS RECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL N° 8.666/1993, E OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA CONTRATACÃO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/1993, POR SER CONSIDERADO PELA CONTRATANTE, SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUA. VALOR GLOBAL: O PREÇO CONTRATUAL GLOBAL IMPORTA NA QUANTIA DE R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.421.20189.03.339033.1.5009100000.0 - 28170. DATA DA ASSINATURA: 21 DE MAIO DE 2024. SIGNATARIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, PELA CONTRATANTE E LUIZ CARLOS BANDEIRA DE MELLO.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTEIRA N°137/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo NUP : 30021.000977/2024-25, resolve **designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduação em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutora em Linguística Aplicada, para proceder a verificação prévia no Centro Educacional Master (Cemas), localizado na Rua Raul Nogueira, nº 38 A, Bairro: Centro, Município: Cariús, CEP: 63.530-000, objetivando o Recredenciamento da Instituição, renovação do reconhecimento do curso técnico em Enfermagem e Homologação do Regimento Escolar, Modalidade presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTEIRA N°138/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo NUP: 10778839/2023, resolve **designar MARIA ADRIANA SKEFF DE PAULA MIRANDA**, graduada pela Universidade Federal do Ceará, Mestre em Patologia na área de concentração Patológica das Doenças Tropicais no Laboratório de Genética Médica e doutora em Ciências Morfológicas pelo Programa de Pós Graduação em Ciências Morfológicas (PCM) do Instituto de Ciências Biomédicas (ICB) da UFRJ, para proceder a verificação prévia no Centro de Educação Profissional (CEP), localizado na Avenida Dr. Arcelino de Queiroz Lima, Nº 53, Bairro: Centro, Município: Quixadá, CEP: 63.900-241, objetivando a Renovação do reconhecimento do curso técnico em Saúde Bucal, Modalidade presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ADRIANO CABRAL DA SILVA**, matrícula 30052315, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 07 de Maio de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a)



servidor(a) **WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS**, matrícula 30100913, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 15 de Maio de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RENATA TAVARES MACIEL**, matrícula 43103032, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 03 de Maio de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **BRENO VIEIRA DANTAS**, matrícula 43089544, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 09 de Maio de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS REGIS DA SILVA BARBOSA**, matrícula 43098438, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 07 de Maio de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DIEGO COUTINHO DE CARVALHO ALVES**, matrícula 43100416, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 09 de Maio de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO ARICLENIO MARQUES PEREIRA**, matrícula 30020618, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 03 de Maio de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JAQUELINE FREITAS DIAS**, matrícula 47343518, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 03 de Maio de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO RAMALHO DANTAS NETO**, matrícula 43088548, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 10 de Maio de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **AIRTON JORGE DA SILVA LOURENCO**,



para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GALEBIA SOUSA ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MANUEL JANSEM DE OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0191/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**AIRTON JORGE DA SILVA LOURENCO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Manutenção e Transporte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0193/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**GALEBIA SOUSA ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0194/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MANUEL JANSEM DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº072/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve em favor do servidor **ANTÔNIO MARQUES JÚNIOR**, matrícula 473.331-1-3, a quantia de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), referente a Diferença de Adicional Noturno de novembro de 2023, correspondente ao discriminado no Processo Nº 18001.000633/2024-59. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 018/CIDADES/2024

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES — CIDADES. CONTRATADA: **CONSÓRCIO COMOL/QUANTA** inscrito no CNPJ nº 55.328.251/0001-91, constituído pelas empresas COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA (empresa líder), inscrita no CNPJ nº 00.506.515/0001-68, e a empresa QUANTA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.314.789/0001-79. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO, ASSESSORIA TÉCNICA E SOCIOAMBIENTAL A SECRETARIA DAS CIDADES NO ÂMBITO DO PROGRAMA REMANESCENTE CIDADES II NOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ACARAÚ E VALE DO JAGUARIBE, NO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20220001/CIDADES/CCC, e seus anexos (PROCESSO VIPROC Nº 00504513/2022) devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição e NUP 43001.001823/2024-31. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 16 (dezesseis) meses contados a partir da sua publicação na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, obedecendo aos anexos: Anexo A — Termo de Referência e Anexo C - Cronograma Físico - Financeiro da CPN nº 20220001/CIDADES/CCC, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.269.013,10 (Dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, treze reais e dez centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001 17 . 512 . 336 12098 11 339035 1.500.9100000.0.4.01. - TESOURO DO ESTADO 43100001 17 . 512 . 336 12098 14 339035 1.500.9100000.0.4.01. - TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: CARLOS EDILSON ARAUJO, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Cidades e EPITACIO LIMA FILHO, Representante Legal do Consórcio COMOL/QUANTA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 71ª MEDIÇÃO, REF. AO PÉRIODO DE 01/12/2023 A 31/12/2023
NUP: 43001.001874/2023-81, EM FAVOR AO CONSÓRCIO COBRAPE/TPF REFERENTE AO PAGAMENTO DA 71ª MEDIÇÃO
DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº005/CIDADES/2017**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP: 43001.001874/2023-81, em favor ao consórcio COBRAPE/TPF, referente a 71ª medição, dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 005/CIDADES/2017; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 71ª Medição, período de 19/09/2023 a 18/10/2023, do contrato acima indicado, encontram-se devolutivamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11045 – Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 63, parágrafo segundo, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; e a Cláusula Sétima do Contrato nº 005/CIDADES/2017. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 200.478,60 (duzentos mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), destinado ao pagamento da 71ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 005/CIDADES/2017 ao **CONSÓRCIO COBRAPE/TPF** Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.15.543.311.11045.03.44909200.1.500.9100000.0.4.01 (TESOURO) – Dot. 24359 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 28 de maio de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTRARIA: 0285/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 27/05/2024.

CONTRATO Nº03562022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
SUPLENTE	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO CARIRI, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, PARQUE DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE Município: BARBALHA Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 03562022 celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 maio 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

PORTRARIA N°0286/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/04/2024.

CONTRATO Nº0281/2022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
SUPLENTE	Engº MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	70011115	4188-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ, LOTE I - RUA PROJETADA - BAIRRO SANTA TEREZINHA - ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE JARDIM - CE-Município: JARDIM -Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 0281/2022 celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 abril 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

PORTRARIA N°0287/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 27/05/2024.

CONTRATO Nº01842023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
1º MEMBRO	Engº SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	70013819	7275-D-CE
2º MEMBRO	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	70024810	39222-D
3º MEMBRO	Engº PAULO BARRETO XENOFONTE	70011514	CREA 6113-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE- Município: PACAJUS - Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato nº 01842023 celebrado com a empresa SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 maio 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

PORTRARIA: N°0288/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/05/2024.

CONTRATO Nº03722022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
SUPLENTE	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS -SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-MANUTENÇÃO NA EEEP RITA AGUIAR BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - 1ª ETAPA Município: ITAPIPOCA Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato nº 03722022 celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 maio 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***



PORTARIA: N°0289/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/05/2024.

CONTRATO N°0281/2022
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5
SUPLENTE	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341

DESCRIPÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ, LOTE I - DISTRITO DE AMANIUTUBA, NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE Município: LAVRAS DA MANGABEIRA Distrito operacional: 9º D.O - IGUATÚ Conforme contrato nº 02812022 celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 maio 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°166/2022
NUP: 43022.004103/2024-89

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 166/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 07.195.191/0001-33; V – ENDEREÇO: estabelecida na Av. Sen. Virgílio Távora, nº 1701 - sala 408 - Bairro Aldeota, CEP: 60.170-251, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 190 da Lei nº. 14.133/2021, art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 55 da Lein nº 9.784, de 1999. tudo de acordo com o Processo NUP 43022.004103/2024-89 (SUIITE), como parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo epigrafado tem como finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e de vigência do Contrato nº 166/2022, cujo objeto consiste na execução da Obra de Duplicação do Contorno de Crato – CE. O presente instrumento prorrogará o prazo de execução e vigência do contrato em questão por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 15 de Fevereiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 28 De Maio de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP/CE) e IGO PROENÇA ALENCAR (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO
(CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°20220038/SOP)
PROCESSO NUP 43022.004142/2024-86

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001- 30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2.775, Bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60.861-211, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto, resolve pela **REVOCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°20220038/SOP**, cujo Instrumento Convocatório tem por objeto o “PAVIMENTAÇÃO DA CE-473 TRECHO: CARNAUBINHA – ENTR. BR-226(A)/CE-371(A) (MILHÃ), NO MUNICÍPIO DE MILHÃ, COM EXTENSÃO DE 16,28KM”, consoante os fatos e fundamentos contidos nos autos do Processo NUP 43022.004860/2024-52, à luz do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. SIGNATARIO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP), EM 24 de maio de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

REQUERIMENTO
NUP: 43022.005090/2024-65

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Caucaia – IMAC a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a IMPLANTAÇÃO DO EDIFÍCIO PADRÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA – UNISEG, em terreno situado na Rua João XXIII esquina com a Rua Paulino Rocha, S/N, bairro Mal. Rondon, no município de Caucaia – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 43022.005002/2024-25

INTERESSADO: CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE-293; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE-293**; CONTRATO N° 201/2021; SACC: 1185144 – 1185143; CNPJ: 43.890.336/0001-80; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 17ª MEDIDA/REAJUSTE - REFERENTE OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE-293, NO TRECHO: ENTRE BR-116 – MISSÃO VELHA, COM EXTENSÃO DE 27,4 KM - PERÍODO: 21/04/2023 à 20/05/2023; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA; VALOR (R\$): VALOR (R\$): 36.223,79 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº DO PROCESSO: NUP: 43022.004991/2024-30

INTERESSADO: CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE 293; ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE 293**; CONTRATO N° 201/2021; SACC: 1185144 e 1185143; CNPJ: 43.890.336/0001-80; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 16ª MEDIDA/REAJUSTE – PERÍODO 21/03/2023 à 20/04/2023- REFERENTE: A OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE-293, NO TRECHO: ENTRE BR-116 – MISSÃO VELHA, COM EXTENSÃO DE 27,4 KM. NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA; VALOR (R\$): 101.119,98 (cento e um mil, cento e dezenove reais e noventa e oito centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; em 29 de maio de 2024;

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº DO PROCESSO: NUP 43022.004977/2024-36**

INTERESSADO: CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE 293; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE 293**; CONTRATO Nº 201/2021; SACC: 1185144 e 1185143; CNPJ: 43.890.336/0001-80; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 15ª MEDICÃO/REAJUSTE - REFERENTE OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE-293, NO TRECHO: ENTR. BR-116 – MISSÃO VELHA, COM EXTENSÃO DE 27,4 KM - PÉRIODO DE 21/02/2023 à 20/03/2023; NATUREZA DA DESPESA: 449092– DEA; VALOR (R\$): 208.078,99 (duzentos e oito mil, setenta e oito reais e noventa e nove centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**AVISO DE SANÇÃO
CONTRATO 58/2021**

Em obediência ao disposto § 4º do art. 142 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece (2018), a Companhia torna pública a aplicação de sanção contratual em desfavor da empresa **SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ 12.468.464/0001-06, por descumprimento na execução do Contrato nº 58/2021, que tem por objeto a serviços de mão de obra terceirizada para execução de serviços sistemáticos e continuados, de manutenção e operação da EPC e das Estações Elevatórias e de Tratamento de Esgoto operadas pela UNMTE em Fortaleza, Caucaia e Maracanaú, da Cagece. Após finalização de relatório pela comissão processante, nos autos administrativos nº 0228.000285/2022-11, o Diretor de Operações da Cagece decidiu por aplicar multa, no valor de R\$ 2.490.414,34 (dois milhões quatrocentos e noventa mil e quatrocentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos) e rescisão contratual conforme as cláusulas 13.1.3. e 15.1 do Contrato 58/2021, com fundamento no artigo 83, II, da Lei 13.303/2016 e artigos 137, II e 148, III, letra “a”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece. Nos termos do art. 143 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece(2018), a empresa fora notificada a apresentar Recurso, não tendo o feito, transitando em julgado a decisão administrativa. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Ana Edilsa Carneiro Moreira
SUPERINTENDENTE DA CONSULTORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0043/2020

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0043/2020 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CDG CONSTRUÇÕES LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE, VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0873.000057/2024-53-Cagece VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução do Contrato em referência, por mais 11 (onze) meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.701.308,61 (seis milhões setecentos e um mil e trezentos e oito reais e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 02 de maio de 2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Iatagan Roberto De Paula, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N°0071/2022

Extracto do Termo de Rerratificação ao Contrato nº 0071/2022 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e empresa **CONSÓRCIO TELAR/EDCON** – (constituído pelas empresas TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A., líder do consórcio e EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: **retificação no prazo na Cláusula Segunda** – Do objeto do terceiro Termo Aditivo ao Contrato em referência; DA RERRATIFICAÇÃO: Retificação no prazo na Cláusula Segunda – Do objeto do terceiro Termo Aditivo ao Contrato em referência, que passa a ter a seguinte forma e redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1. Este Termo tem por objetivo o acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 2.956.830,73 dois milhões novecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta reais e setenta e três centavos), em percentual correspondente a 6,91% e o decréscimo de quantitativos no valor de R\$ - 218.011,69 (duzentos e dezoito mil e onze reais e sessenta e nove centavos), correspondente a -0,51%, do valor contratual e a prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias. ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece, Marco Antonio Botter e Daniel Mesquita Magalhães, Representantes da contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado | Série 3 | Ano XVI Nº 098 | Fortaleza, 27 de maio de 2024, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2853639/SADD Onde se lê: PROCESSO Nº: 0851.000657/2023-25-Cagece. Leia-se: PROCESSO Nº: 0851.000717/2023-55 - Cagece Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR****1º TERMO ADITIVO****TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO N°02/2024-SECITECE/UVA**

I – PARTES: ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ – UVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com endereço na Av. da Universidade, 850 – Campus da Betânia , Sobral-CE, CEP n.º 62040-370; II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nas disposições da Lei Complementar Nº 101/2000, Leis Federais N.ºs. 4.320/64 e 14.133/2021, Decreto Estadual Nº 29.623, de 14 de janeiro de 2009, com base no Processo NUP 31001.000014/2024-22 e no Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, o qual é parte integrante deste termo, independente de transcrição.; III – DO OBJETO: Fica alterada a Cláusula Terceira Termo original, com vistas ao incremento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao valor originalmente acordado, passando o valor global ao importe de R\$ R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), com o intuito de viabilizar a conclusão dos trabalhos objeto do instrumento. IV – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento. V – DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024; VI – SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Responsável pelo Órgão Titular do Crédito, e Izabelle Mont'Alverne Napoléon Albuquerque, Responsável pelo Órgão Gerenciador do Crédito. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOAO CARLOS IZAQUEL DE CARVALHO**, matrícula 3000034X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional d o (a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir de 27 de Maio de 2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº193/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **SILVANA CAVALCANTE BASTOS LEITE**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 001155-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 05 a 08 de junho de 2024, a fim de participar do Seminário Nordestino do Agro – PECNORDESTE, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (centro e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 621,00 (seiscientos e vinte e um reais), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Sobral-CE., aos 27 de maio de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº195/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ADRIANA DANTAS PALMIERI BORJA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300225-7-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 05 a 08 de junho de 2024, a fim de participar do Seminário Nordestino do Agro - PECNORDESTE, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (centro e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 621,00 (seiscientos e vinte e um reais), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Sobral-CE., aos 27 de maio de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023

PROCESSO Nº: 31022.000454/2024-31 OBJETO: **Revogação da Dispensa de Licitação nº06/2023** publicada em DOE em 25 de agosto de 2023, referida dispensa tinha como objeto a contratação de prestação de serviços de fornecimento de link de dados com acesso à internet por banda, 300 Mbps, para o Campus Ibiapaba, por meio da infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará (CDC), através da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** JUSTIFICATIVA: A justificativa da revogação esta consubstanciada no processo administrativo nº 31022.000454/2024-31 e consiste no fato da impossibilidade de continuar o procedimento com fundamento na Lei nº 8.666/93 visto que perdeu a sua vigência. Assim, revoga-se o procedimento e a dispensa de licitação nº 06/2023 com fundamento na SUMULA 473 do STF. Sobral, em 27 de maio de 2024.

Emmanuel Pinto Carneiro

ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.001821/2023-14, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado (Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior) referente a ano de 2023, no valor total de R\$ 3.389,10 (três mil e trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 3.389,10 (três mil e trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos), ao servidor **WELLINGTON GOMES FEITOSA**, matrícula 3006231-0 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 167, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.002826/2023-64, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão Funcional), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 2.959,46 (dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.959,46 (dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), ao(a) servidor(a), **ANTONIO TELES DE MENEZES**, matrícula 0069471-1, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 56, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de março de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°150/2024**

NUP: 27001.003251/2024-78

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	DEBERTON FILMES E PRODUÇÕES LTDA, CPF/CNPJ:07.202.193/0001-02
Endereço	Aldeota, Fortaleza, CE, BR
Nome e CPF do representante legal	ALLAN DEBERTON NOGUEIRA LINHARES, CPF: ***230.203-**
Conta Bancária	CAIXA; AGENCIA: 0619; CONTA: **36-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o **reconhecimento e valorização de agentes culturais e/ou iniciativas do setor audiovisual** por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003251/2024-78. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E DEBERTON FILMES E PRODUÇÕES LTDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº151/2024

NUP: 27001.003209/2024-57

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	DIFUSOR ART FILMES SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 27.395.500/0001-26
Endereço	Cidade dos Funcionários, Fortaleza, CE, BR
Nome e CPF do representante legal	THYAGO FREITAS ROBL, CPF: ***.362.003-**
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 2937-8; CONTA: **676-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o **reconhecimento e valorização de agentes culturais e/ou iniciativas do setor audiovisual** por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003209/2024-57. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E DIFUSOR ART FILMES SERVICOS LTDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº154/2024

NUP: 27001.003217/2024-01

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	F J F DO NASCIMENTO PRODUÇÕES, CPF/CNPJ: 28.703.435/0001-11
Endereço	Bom Jardim, Fortaleza, CE, BR
Nome e CPF do representante legal	FRANCISCO JOSENILDO FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF: ***.453.303-**
Conta Bancária	NUBANK; AGENCIA: 0001; CONTA: **5797673-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o **reconhecimento e valorização de agentes culturais e/ou iniciativas do setor audiovisual** por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003217/2024-01. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E F J F DO NASCIMENTO PRODUÇÕES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***



TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº158/2024

NUP: 27001.003266/2024-36

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	HD2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CPF/CNPJ: 13.224.568/0001-38
Endereço	Joaquim Távora, Fortaleza, CE, BR
Nome e CPF do representante legal	DAVID LEITÃO AGUIAR, CPF: ***.312.133-**
Conta Bancária	BRADESCO; AGENCIA: 0682-3; CONTA: **649-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o **reconhecimento e valorização de agentes culturais e/ou iniciativas do setor audiovisual** por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003266/2024-36. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E HD2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº161/2024

NUP: 27001.003272/2024-93

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	LAYS ANTUNES GIRAO ME, CPF/CNPJ: 34.953.477/0001-03
Endereço	Dionísio Torres, Fortaleza, CE, BR
Nome e CPF do representante legal	LAYS ANTUNES GIRAO, CPF: ***.926.093-**
Conta Bancária	INTER; AGENCIA: 0001-9; CONTA: **18821**; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o **reconhecimento e valorização de agentes culturais e/ou iniciativas do setor audiovisual** por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003272/2024-93. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E LAYS ANTUNES GIRAO ME - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº163/2024

NUP: 27001.003274/2024-82

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	M. MARGARITA HERNANDEZ PASCUAL, CPF/CNPJ: 00.993.636/0001-81
Endereço	Aldeota, Fortaleza, CE, BR
Nome e CPF do representante legal	MARIA MARGARITA HERNANDEZ PASCUAL, CPF: ***.259.363-***
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 3653-6; CONTA: **523-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o **reconhecimento e valorização de agentes culturais e/ou iniciativas do setor audiovisual** por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003274/2024-82. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E M. MARGARITA HERNANDEZ PASCUAL - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº169/2024

NUP: 27001.003292/2024-64

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	NIGERIA COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAL LTDA ME, CPF/CNPJ: 14.989.694/0001-46
Endereço	Aldeota, Fortaleza, CE, BR
Nome e CPF do representante legal	ROGER QUENTIN PIRES, CPF: ***.297.243-**
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 1218-1; CONTA: **7610-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o **reconhecimento e valorização de agentes culturais e/ou iniciativas do setor audiovisual** por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003292/2024-64. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E NIGERIA COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAL LTDA ME - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº184/2024

NUP: 27001.003293/2024-17

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	W A DE MATOS, CPF/CNPJ: 34.541.658/0001-22
Endereço	Centro, Fortaleza, CE, BR
Nome e CPF do representante legal	WEYNES ANFRISIO DE MATOS, CPF: ***.031.793-**
Conta Bancária	INTER; AGENCIA: 0001; CONTA: **11972*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o **reconhecimento e valorização de agentes culturais e/ou iniciativas do setor audiovisual** por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003293/2024-17. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E W A DE MATOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº044/2023 -IG 1320820.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA, PARA OS FINOS NELE INDICADO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277, Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará,
ENDERECO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE
CONTRATADA empresa CETUS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.227.070/0001-73, sediada na Rua Edno Alves de Oliveira, nº 478 – A –

Boa Vista / Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-550, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 002482346 – SSP/RN, e CPF nº 101.762.164-05, residente e domiciliado na Rua Mestre Canuto, nº 15, Alto do São Manoel , CEP nº 59.631-050, Mossoró/RN,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelo Edital de Solicitação de Cotação (SDC) Nº. 20230002/CEL 04/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 21001.002151/2024-48 e Parecer Jurídico nº. 311/2024.

FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 05 de agosto de 2024 passará para o dia 04 de outubro de 2024.

A VIGÊNCIA prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 05 de agosto de 2024 passará para o dia 04 de outubro de 2024.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 044/2023, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.

DATA: Fortaleza/CE 28 de maio de 2024.

SIGNATARIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE Representante legal: TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO CETUS CONSTRUTORA LTDA.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2022

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E F R ARCANJO MATOS LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **F R ARCANJO MATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.997.758/0001-53. ENDEREÇO: Rua Suécia, nº 1025, Itaperi, Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 21001.001919/2024-66 e Parecer Jurídico nº 312/2024. **FORO:** As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade a **dilatação do prazo do Contrato nº069/2022**, que tem como objeto “Serviço de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Assentamento SANTANA, MUNICÍPIO DE Monsenhor Tabosa, com fornecimento de materiais e equipamentos”, por mais 120 (cento e vinte) dias, e igualar o prazo de vigência e prazo de execução para o mesmo prazo deste objeto, contados a partir de 02 de junho de 2024. **VALOR GLOBAL:** Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. **DA VIGÊNCIA:** por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 02 de junho de 2024. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 069/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. **DATA:** Fortaleza/CE, 23 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº051/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS A CAMINHO DA VERDADEIRA JUSTIÇA, EM QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.212.479/0001-20. **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da Associação Comunitária Unidos a Caminho da Verdadeira Justiça, em Quixeramobim/CE, **do seguinte bem móvel:** 01 (uma) Ensiladeira, patrimônio nº 55357, valor estimado em R\$ 48.648,00 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais), com vigência de 5 (cinco) anos. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da Associação Comunitária Unidos a Caminho da Verdadeira Justiça, em Quixeramobim/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e MELQUISEDEQUE OLIVEIRA DE SOUSA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

REPUBLICAÇÃO - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2024

PROCESSO: Nº. 00088181/2024. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. **DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA:** **Pagamento** no valor de R\$ 106.432,93 (cento e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos) referente as obrigações contraídas no âmbito do Contrato nº001/2017, celebrado entre a SDA e o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, o qual tem como objeto o Programa Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF. Referidos valores já foram devidamente repassados, visto que se trata de financiamentos adquiridos no âmbito do referido programa, sendo o presente termo necessário para ajustes da escrituração da contabilidade pública, relacionado ao exercício de 2019. **JUSTIFICATIVA:** conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, os valores foram devidamente repassados no âmbito do Contrato nº 001/2017, celebrado entre a SDA e o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, sendo o objetivo deste termo, o ajuste da escrituração da contabilidade pública, relacionado ao exercício de 2019 da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. **CREDOR:** **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A** – CNPJ nº 07.237.373/0001-20 **VALOR:** R\$ 106.432,93 (cento e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21200013.20.608.211.10845.04.459066.1.7591200070.1 21200013.20.608.211.10845.06.459066.1.7591200070.1 21200013.20.608.211.10845.10.459066.1.7591200070.1 21200013.20.608.211.10845.03.459066.1.7591200070.1 21200013.20.608.211.10845.07.459066.1.7591200070.1 21200013.20.608.211.10845.12.459066.1.7591200070.1 21200013.20.608.211.10845.05.459066.1.7591200070.1 21200013.20.608.211.10845.14.459066.1.7591200070.1 21200013.20.608.211.10845.12.459066.1.7591200070.1 21200013.20.608.211.10845.01.459066.1.7591200070.1 21200013.20.608.211.10845.13.459066.1.7591200070.1 **MAPP 24:** Implantação de quintais produtivos em comunidades rurais do Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37 e seg. da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Estadual nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973, Lei Complementar nº 101/2000, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Parecer Jurídico nº. 91/2024. Fortaleza/CE, 16 de maio de 2024.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº013/2024

PROCESSO: Nº. 21001.001519/2024-51. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. **DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA:** **Pagamento** no valor de R\$ 3.860,60 (três mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos) referente ao pagamento retroativo do Contrato SEINFRA 018/2021, no tocante ao período de setembro de 2022 a novembro de 2023. **JUSTIFICATIVA:** conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, os valores são oriundos do Contrato SEINFRA Nº 018/2021,



referente a valores retroativos apurados como devidos pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA. CREDOR: OI S.A – CNPJ nº 76.535.764/0001-43 VALOR: R\$ 3.860,60 (três mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100002.20.122.42.20163.15.339092.1.5009100000.0 (23548) PF: 2100018012024M MAPP: 800 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 e seg. da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Estadual nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973, Lei Complementar nº 101/2000, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Parecer Jurídico nº. 307/2024. Fortaleza/CE, 22 de maio de 2024.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº077/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FARIAS PEDROSA**, ocupante do cargo de Assessora de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 30.0001-7-X, desta autarquia, a viajar à cidade de Tamboril/CE, no período de 03 e 04/06/2024, a fim de participar do Encontro Regional para Reforma Agrária, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e hum reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, e o Decreto 35.922, de 27/03/2024, D.O de 27/03/2024, que alterou o Decreto 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

joão Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **CHRISTIAN JOSEPH MENDES QUEZADO**, matrícula 30000404, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , a partir de 05 de Junho de 2024. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **IVAN ALLES GUIMARAES ARAUJO**, matrícula 30000420, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , a partir de 06 de Junho de 2024. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2023

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), E DO OUTRO, A EMPRESA LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e pela Lei nº 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 10032023, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.324.222/0001-34, representada neste ato pelo Sr. LEONARDO DA SILVA BRAGA, brasileiro, portador do RG nº 22582053 – SSP/AM e do CPF sob o nº 003.542.462-16, residente e domiciliado nessa Capital; V - ENDEREÇO: com endereço na Rua Frei Orlando, nº 311 – sala A – Bom Futuro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.425-290; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 004/2023; Nos termos que constam no Processo nº 56022.002454/2024-05; Nas normas dos artigos 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº004/2023**, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação, cesta básica, vale-transporte, diária e plano de saúde conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (número de registro – CE000394/2024); IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (número de registro – CE000394/2024), passa de R\$ 595.336,66 (quinhentos e noventa e cinco mil reais e seiscentos e sessenta e seis centavos) para R\$ 595.548,88 (quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). O presente aditivo deverá correr sob as seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.122.421.20216.15.339037.1.5009100000.0 56200006.20.122.421.20216.15.339037.1.7531200070.1; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 21 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI; LEONARDO DA SILVA BRAGA - Representante legal da Empresa LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2024 PROCESSO Nº56022.002320/2024-86

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com sede e endereço à Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: Empresa **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ nº 28.196.889/0001-43, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Andar 29, ALA A, Vila Gertrudes, São Paulo – SP, CEP 04794-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por procuração pelo Sr. DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 23.490.010-6 SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.300.278-79 e pelo Sr. MARCELLO LIBERO ENDRIGO, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.997.018-4 SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.246.848-85. OBJETO: A presente contratação tem como objetivo principal a **contratação de empresa para efetuar a cobertura securitária de 14 (quatorze) estagiários** de nível superior por meio de seguro de acidentes pessoais, com capital segurado, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a demanda da ADAGRI – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As partes, acima identificadas, acordam em celebrar o presente Contrato, tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/10912, o Decreto Estadual nº 29.704/2009 e a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como nas informações contidas no Processo NUP 56022.002320/2024-86 e no Parecer ASJUR



nº 127/2024. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura., contados da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, até o limite estabelecido em Lei. VALOR GLOBAL: O custo da contratação será de R\$ 300,72 (trezentos reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.122.421.20216.15.339039.1.5009100000.0 - 23272 56200006.20.122.421.20216.15.339039.1.7531200070.1 - 23330. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024 SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI e DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO e MARCELLO LIBERO ENDRIGO, REPRESENTANTES LEGAL DA EMPRESA BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 29/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE, CONTRATADA: DAGGIO COMERCIO E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA, OBJETO: **Contratação de empresa para criar projeto arquitetônico e elétrico, montar, manter e desmontar um stand** para a participação da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE, em uma área de 26m²(4,00m x 6,50m) na Fispal Food Service no período de 11 a 14 de junho de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, em especial o art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, FORO: Fortaleza- CE, VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil) reais. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa Diretor-Presidente da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco Diretor de Suporte à Negócios da ADECE, Giovanni Thomaz Anessa Padilha - Sócio.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2023

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº - Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: UNIMED DO CEARÁ – FEDERAÇÃO SOCIEDADE COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ; V - ENDEREÇO: Rua Pe. Luiz Figueira, 52, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16.; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir da dia 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.475.875,43 (dois milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 28 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Raimundo Nonato Lima Melo.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2023

I – ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A; V – ENDEREÇO: Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conjunto nº 801, 901 e 1.201, 8º, 9º e 12º andar, Edif. Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP – CEP: 05.425-902; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, bem como alteração dos dados da empresa; IX - VALOR GLOBAL: Conforme 2º Termo de Apostilamento, o valor global atual é de R\$ 68.623,85 (sessenta e oito mil e seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 17 de junho de 2024 a 16 de junho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 17 de maio de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Hélio Winston Leitão, Diretor Presidente. Pela Contratada, Giovana Vieira Alves.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº05/2024 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E A PATRIMÔNIO EMPREENDIMENTOS SERV. DE VIG. ELET. LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA

PARTES CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, Autarquia Estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Vila União, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, doravante denominado CONTRATANTE e a PATRIMÔNIO EMPREENDIMENTOS SERV. DE VIG. ELET. LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Desembargador Faustino de Albuquerque, 326 – Jardim das Oliveiras, CEP: 60830-700, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.306.533/0001-08, doravante denominada CONTRATADA. REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o seu Presidente, o Sr. Francisco Barroso Rodrigues, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 97002408956 - SSPDS/CE, e CPF nº 266.648.793-87, residente e domiciliado em Fortaleza-CE e a CONTRATADA é representada por sua Representante Legal, a Sra. Gleiciane Ferreira Fernandes, brasileira, solteira, inscrita com CPF nº 012.323.953-23 e Carteira de Identidade nº 2003010183448 SSP-CE, residente e domiciliada na rua Joaquim Pereira, 440, Canindézinho, - Fortaleza/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, o que consta nos autos do processo administrativo NUP nº. 56072.000340/2024-27, os preceitos do direito público, Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, do Decreto Estadual n. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DA LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS CATEGORIAS, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, SEUS ANEXOS E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 5.677.865,64 (cinco milhões e seiscentos e setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Será admitida a repactuação dos preços dos serviços com base nos acordos ou convenções coletivas de trabalho limitando-se ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, a contar da data do orçamento a que a proposta se referir, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano e demonstrada a variação dos componentes dos custos efetivamente ocorridos e comprovados. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria, conforme planilha de composição de custos. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da correspondente dotação orçamentária/elemento de despesa/fonte: Dotação Orçamentária: 385286 – “Locação de Mão de Obra”, Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte do Recurso: 1.700.2200082.1.2.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021. DA



FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, por meio do Sr. VALDECIRIO MENEZES DE QUEIROZ FILHO, sob a Matrícula n. 30000013, de acordo com o estabelecido no art. 117 da Lei n. 14.133/21, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. ASSINATURAS: Pela contratante, Francisco Barroso Rodrigues – Presidente. Pela contratada, Gleiciane Ferreira Fernandes – Representante Legal. LOCAL E DATA DA LAVRATURA DO CONTRATO: Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2024
NUP 63000.000262/2024-70

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Valdetário Mota, 970, Papicu, CEP 60.175-742, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. **CONTRATADA:** WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90. **OBJETO:** Contratação para Taxa por Transação ((Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20230022 – CASA CIVIL, publicado no DOE de 20/02/2024, bem como o Processo Administrativo de (NUP) 63000.000262/2024-70 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado da sua assinatura, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 63100001.04.122.421.20230.03.339033.1.500.9100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – Secretária dos Direitos Humanos e HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA – WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo EIRELI.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, e considerando a necessidade de regularização da vida funcional, RESOLVE NOMEAR a servidora **MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 10 de novembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA COADM NÚMERO: 161/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
IDEIGIANE TERCEIRO NOBRE 2200148014917/K020 DNS-2	FORTALEZA 03/06/2024 a 04/06/2024	SENADOR POMPEU 1,5	131,43	0,00	197,15
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO II ENCONTRO PRESENCIAL DO FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 197,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 28 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA COADM N°164/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS** ocupante do cargo de Coordenadora de Acompanhamento e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 169123-1-X, a **viajar** à cidade de Vitória/ES no período de 28 a 30 de maio do corrente ano, a fim de participar do Seminário Circuito de Gestão Capixaba: Uma parceria para a Inovação da Política Educacional, promovido pela Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo e o Instituto Unibanco, concedendo-lhe meia diária por dia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando o valor de R\$ 598,79 (quininhos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com passagens aéreas e hospedagem serão custeadas pelo Instituto Unibanco. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA N°0560/2024-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.038031/2023-61, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Emanuelle Grace Kelly Santos de Oliveira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°0560/2024 – GABA, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30499816	GLEICIANNE SAMPAIO DE ALMEIDA	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	23/11/2023	22001.038031/2023-61

*** * *** *

PORTARIA N°0621/2024 – GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.038533/2024-72, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA. Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0621/2024 – GAB, DE 13 DE MAIO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	3053011X	MARCOS CHAGAS MOTA	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	29/02/2024	22001.038533/2024-72

*** *** ***

PORTARIA Nº0622/2024 – GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.048937/2024-74, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0622/2024 – GAB, DE 13 DE MAIO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	3028271X	FELIPE NOGUEIRA CATUNDA	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	18/03/2024	22001.048937/2024-74

*** *** ***

PORTARIA Nº0640/2024-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.049870/2024-95, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0640/2024 – GAB, DE 14 DE MAIO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30298810	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA REZENDE	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	21/03/2024	22001.049870/2024-95

*** *** ***

PORTARIA Nº0642/2024 – GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.065271/2024-19, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0642/2024-GAB, DE 14 DE MAIO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30174712	CAMILE BACCIN DE MOURA	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	25/04/2024	22001.065271/2024-19

*** *** ***

PORTARIA Nº0654/2024-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.048234/2024-46, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0654/2024-GAB, DE 17 DE MAIO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30429516	EDVALDO LEANDRO LIMA MONTE	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	15/03/2024	22001.048234/2024-46

*** *** ***

PORTARIA Nº0656/2024-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.020312/2024-48, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0656/2024 – GAB, DE 17 DE MAIO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	3026021X	TARCISIO SILVA CHAGAS	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	26/09/2023	22001.022338/2023-40

*** *** ***



PORATARIA Nº0670/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27, de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício na Célula de Gestão Administrativo-Financeira 6, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0691/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.066761/2024-32, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **JAILTON MARTINS DA SILVA**, matrícula 30297318, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO, de 27,76% (vinte e sete e setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 29 de Abril de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0692/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.050627/2024-10, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **OTONIEL BATISTA DA SILVA**, matrícula 12089511, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 22 de Março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0694/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 93, da Constituição Estadual, com fundamento na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, assim como o que estabelece o § 1º, do Artigo 3º, da Lei nº 15.190, de 19 de julho de 2012, que criou o Programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria da Rede Estadual de Ensino, alterada pela Lei nº 16.127, de 14 de outubro de 2016, (Incisos I e II, do Art. 2º) e assim como o que disciplina o § 1º e § 2º do Art. 1º, da LEI Nº 18.431, de 21 de julho de 2023, RESOLVE autorizar as ESCOLAS a selecionarem ESTUDANTES do ensino superior a receberem bolsas de tutoria, com o objetivo de apoiar o fortalecimento, a recuperação das aprendizagens e elevação do desempenho acadêmico dos estudantes de Língua Portuguesa e Matemática das escolas públicas estaduais, nas quantidades e valores constantes no Anexo Único. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0694/2024 – GAB, 29 DE MAIO DE 2024

Valores referentes às bolsas de tutoria a serem desenvolvidas por estudantes de ensino superior, selecionados pelas escolas públicas estaduais por meio de Chamada Pública.

CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	NOME DA ESCOLA	QUANTIDADE DE TUTORES DE PORTUGUÊS	QUANTIDADE DE TUTORES DE MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
1	Aquiraz	23060948	EEMTI LIA SIDOU	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Aquiraz	23061499	EEMTI RAIMUNDO TOMAZ	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
1	Aquiraz	23061545	EEM TELINA MATOS PIRES	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
1	Aquiraz	23061693	EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Aquiraz	23242949	EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
1	Aquiraz	23246618	EEMTI PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Aquiraz	23263644	EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Aquiraz	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Caucaia	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	3	4	3	R\$ 350,00	R\$ 7.350,00
1	Caucaia	23062312	EEM EDSON CORREA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
1	Caucaia	23062347	EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
1	Caucaia	23062703	EEMTI JOSÉ ALEXANDRE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Caucaia	23062720	EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
1	Caucaia	23062738	EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
1	Caucaia	23063041	EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Caucaia	23063076	EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Caucaia	23063505	EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
1	Caucaia	23063599	EEMTI VICENTE ARRUDA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Caucaia	23180226	EEMTI ESTRELA TORQUATO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Caucaia	23190337	EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Caucaia	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Caucaia	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00

CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	NOME DA ESCOLA	QUANTIDADE DE TUTORES DE PORTUGUÊS	QUANTIDADE DE TUTORES DE MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
1	Caucaia	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Caucaia	23235675	EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
1	Caucaia	23236353	LICEU DE CAUCAIA	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
1	Caucaia	23264675	EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
1	Caucaia	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO Povo ANACÉ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Caucaia	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Eusébio	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	3	4	3	R\$ 350,00	R\$ 7.350,00
1	Eusébio	23064510	EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Eusébio	23235691	EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
1	Eusébio	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
1	Guaiúba	23078901	EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Guaiúba	23235683	EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
1	Itaitinga	23076194	EEMTI PERBOYRE E SILVA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Itaitinga	23244992	EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
1	Itaitinga	23462329	EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Itaitinga	23564032	EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
1	Maracanaú	23079495	EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
1	Maracanaú	23079533	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Maracanaú	23079649	EEMTI PROFESSOR ANTONIO MARTINS FILHO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
1	Maracanaú	23079851	EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Maracanaú	23079959	EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Maracanaú	23080132	EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
1	Maracanaú	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE	3	4	3	R\$ 350,00	R\$ 7.350,00
1	Maracanaú	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
1	Maracanaú	23080841	EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Maracanaú	23081007	3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
1	Maracanaú	23081830	EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Maracanaú	23223030	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
1	Maracanaú	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
1	Maracanaú	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUÍ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Maracanaú	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
1	Maracanaú	23564059	EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
1	Maranguape	23081945	EEMTI ANCHIETA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
1	Maranguape	23081988	EEMTI ANTONIO MARQUES DE ABREU	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Maranguape	23081996	EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
1	Maranguape	23082160	EEMTI EUNICE WEAVER	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Maranguape	23083255	EEM LUIZ GIRÃO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
1	Maranguape	23185112	EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
1	Maranguape	23249676	EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Pacatuba	23083476	EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Pacatuba	23083549	EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
1	Pacatuba	23083654	EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1	Pacatuba	23083794	EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00



CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	NOME DA ESCOLA	QUANTIDADE DE TUTORES DE PORTUGUÊS	QUANTIDADE DE TUTORES DE MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
1	Pacatuba	23252456	EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
1	Pacatuba	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
2	Amontada	23034009	EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES	3	4	3	R\$ 350,00	R\$ 7.350,00
2	Amontada	23034190	EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
2	Amontada	23259825	EEMTI PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
2	Apuiarés	23044560	EEMTI SÃO SEBASTIÃO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
2	Itapajé	23041790	EEEP ADRIANO NOBRE	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
2	Itapajé	23041811	EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
2	Itapajé	23041854	EEM MONSENHOR CATÃO PORFIRIO SAMPAIO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
2	Itapajé	23041889	EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
2	Itapioca	23035684	EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
2	Itapioca	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
2	Itapioca	23036273	EEMTI CORONEL MURILO SERPA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
2	Itapioca	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
2	Itapioca	23038004	EEMTI HILDEBERTO BARROSO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
2	Itapioca	23264888	EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
2	Itapioca	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
2	Itapioca	23320214	EEEP RITA AGUIAR BARBOSA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
2	Itapioca	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
2	Miraíma	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
2	Miraíma	23022060	EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
2	Paracuru	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
2	Paracuru	23040297	EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
2	Paracuru	23545372	EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
2	Paraipaba	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
2	Paraipaba	23040629	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
2	Pentecoste	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
2	Pentecoste	23045493	EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
2	Pentecoste	23545380	EEEP ALAN PINHO TABOSA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
2	São Gonçalo do Amarante	23041030	EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
2	São Gonçalo do Amarante	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
2	São Gonçalo do Amarante	23041412	EEMTI ADELINO ALCÂNTARA FILHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
2	São Gonçalo do Amarante	23041510	EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
2	São Gonçalo do Amarante	23269014	EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
2	São Luís do Curu	23046449	EEMTI SABINO NUNES DA SILVA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
2	Tejuçuoca	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
2	Trairi	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
2	Trairi	23039027	EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
2	Trairi	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
2	Trairi	23254068	EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
2	Trairi	23545399	EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
2	Tururu	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
2	Umirim	23043130	EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
2	Uruburetama	23043660	EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
2	Uruburetama	23044039	EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
2	Uruburetama	23252448	MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00



CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	NOME DA ESCOLA	QUANTIDADE DE TUTORES DE PORTUGUÊS	QUANTIDADE DE TUTORES DE MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
3	Acaráu	23001011	EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
3	Acaráu	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
3	Acaráu	23236477	EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
3	Acaráu	23252600	EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
3	Acaráu	23545410	EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
3	Acaráu	23563990	EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
3	Bela Cruz	23002115	EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
3	Bela Cruz	23272317	EEEP JÚLIO FRANÇA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
3	Bela Cruz	23545453	EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
3	Cruz	23004258	EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
3	Cruz	23252626	EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
3	Itarema	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
3	Itarema	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
3	Itarema	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
3	Itarema	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERÁ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
3	Itarema	23272104	EEEP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
3	Itarema	23506989	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
3	Itarema	23545437	EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
3	Itarema	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
3	Jijoca de Jericoacoara	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
3	Jijoca de Jericoacoara	23277491	EEEP SANDRA CARVALHO COSTA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
3	Marco	23007648	EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
3	Marco	23252405	MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
3	Marco	23545429	EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
3	Morrinhos	23008300	EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
3	Morrinhos	23252642	EEMTI MARIA JOSÉ MAGALHÃES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
4	Barroquinha	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
4	Camocim	23002468	EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
4	Camocim	23002590	EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
4	Camocim	23236574	EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
4	Camocim	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
4	Camocim	23252863	EEMTI MARIA STELA ROCHA AGUIAR	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
4	Camocim	23265795	EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
4	Chaval	23004088	EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
4	Granja	23005033	EEMTI SAO JOSE	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
4	Granja	23005157	EEM CORONEL LUIZ FELIPE	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
4	Granja	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
4	Granja	23252430	EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
4	Granja	23275049	EEMTI NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
4	Martinópole	23271850	EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
4	Uruoca	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
5	Carnaubal	23008814	EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
5	Carnaubal	23245000	EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
5	Croatá	23242426	EEMTI DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00



CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	NOME DA ESCOLA	QUANTIDADE DE TUTORES DE PORTUGUÊS	QUANTIDADE DE TUTORES DE MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
5	Croatá	23252650	ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
5	Guaraciaba do Norte	23009578	EEMTI MONSENHOR ANTONINO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
5	Guaraciaba do Norte	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
5	Guaraciaba do Norte	23564318	EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
5	Ibiapina	23010665	EEM MONSENHOR MELO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
5	Ibiapina	23249900	EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
5	Ipu	23026596	EEMTI AUTON ARAGÃO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
5	Ipu	23026693	EEMTI DELMIRO GOUVEIA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
5	Ipu	23027584	EEMTI DONA THEREZA ODETTE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
5	Ipu	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
5	Ipu	23564008	EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
5	São Benedito	23010851	EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
5	São Benedito	23010886	EEMTI FARIAS BRITO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
5	São Benedito	23011661	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
5	São Benedito	23236434	EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
5	São Benedito	23245018	EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
5	Tianguá	23011769	EEMTI MONSENHOR AGUIAR	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
5	Tianguá	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
5	Tianguá	23246324	EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
5	Tianguá	23252545	MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
5	Tianguá	23265876	EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
5	Tianguá	23564024	EEM PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
5	Ubajara	23013125	EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
5	Ubajara	23013176	EEM GRIJALVA COSTA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
5	Ubajara	23013680	EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
5	Ubajara	23252669	EEMTI ZULMIRA AGASSIS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
5	Viçosa do Ceará	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
5	Viçosa do Ceará	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	3	4	3	R\$ 350,00	R\$ 7.350,00
5	Viçosa do Ceará	23244712	EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
5	Viçosa do Ceará	23244780	EEMTI IRMÃ LINS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Alcântaras	23016876	EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
6	Cariré	23018178	EEMTI DONA MARIETA CALS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Cariré	23246723	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
6	Coreaú	23015594	EEMTI VILEBALDO AGUIAR	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
6	Coreaú	23277980	EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Coreaú	23545496	EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Forquilha	23018445	EEMTI ELZA GOERSCH	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Forquilha	23274565	GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
6	Frecheirinha	23015705	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
6	Graça	23236507	EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
6	Groaíras	23019344	EEMTI MONSENHOR LINHARES	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
6	Hidrolândia	23031530	EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Hidrolândia	23236027	EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
6	Irauçuba	23019565	EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
6	Irauçuba	23545500	EEMTI ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
6	Irauçuba	23545518	EEMTI MANUEL BARBOZA MACIEL	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Massapê	23020431	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00



CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	NOME DA ESCOLA	QUANTIDADE DE TUTORES DE PORTUGUÊS	QUANTIDADE DE TUTORES DE MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
6	Massapê	23021322	EEMTI WILEBALDO AGUIAR	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
6	Massapê	23236060	EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
6	Meruoca	23017368	EEM MONSENHOR FURTADO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
6	Moraujo	23016230	EEMTI HUET ARRUDA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Mucambo	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Pacujá	23022655	EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Pacujá	23246731	EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
6	Pires Ferreira	23029153	EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Pires Ferreira	23545488	EEMTI INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Reriutaba	23029943	EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Reriutaba	23030046	EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
6	Santana do Acaraú	23023953	EEMTI NAZARÉ SEVERIANO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
6	Santana do Acaraú	23243538	EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Santana do Acaraú	23259507	EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Senador Sá	23024291	EEMTI CORONEL APOLIANO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Sobral	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
6	Sobral	23024658	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Sobral	23025000	4º COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Sobral	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
6	Sobral	23025140	EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Sobral	23025190	EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Sobral	23025263	EEM PROFESSOR LUIS FELIPE	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
6	Sobral	23025611	EEMTI SINHÁ SABÓIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Sobral	23025832	EEMTI ISRAEL LEOCADIO DE VASCONCELOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Sobral	23025905	EEMTI AYRES DE SOUSA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Sobral	23026359	EEMTI DEPUTADO CESARIO BARRETO LIMA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
6	Sobral	23185287	EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Sobral	23236442	EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
6	Sobral	23238933	EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
6	Sobral	23247754	EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Sobral	23264101	EEMTI DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	Sobral	23265027	EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
6	Varjota	23030631	EEMTI WALDIR LEOPERCIO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
7	Canindé	23000285	EEM ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO SALITRE (À DENOMINAR)	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
7	Canindé	23000286	EEM ASSENTAMENTO LOGRADOURO (À DENOMINAR)	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
7	Canindé	23047860	EEEP JOSE VIDAL ALVES	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
7	Canindé	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
7	Canindé	23047976	EEM FREI POLICARPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
7	Canindé	23252472	EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
7	Canindé	23264640	EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
7	Caridade	23049375	EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
7	Caridade	23252529	EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
7	Caridade	23259493		1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00



CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	NOME DA ESCOLA	QUANTIDADE DE TUTORES DE PORTUGUÊS	QUANTIDADE DE TUTORES DE MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
7	General Sampaio	23044756	EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
7	General Sampaio	23277513	EEEP DEPUTADO ROBERTO MESQUITA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
7	Itatira	23050055	EEMTI ANTÔNIO SABINO GUERRA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
7	Itatira	23050764	EEMTI NAZARÉ GUERRA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
7	Itatira	23277530	EEEP JOÃO JACKSON LOBO GUERRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
7	Paramoti	23051671	EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
7	Santa Quitéria	23032103	EEMTI ARACY MAGALHÃES MARTINS	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
7	Santa Quitéria	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
7	Santa Quitéria	23032863	EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
7	Santa Quitéria	23277521	EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
7	Santa Quitéria	23545534	EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
8	Acarape	23051850	EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
8	Aracoiaba	23051930	ALMIR PINTO EEM	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
8	Aracoiaba	23052643	EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
8	Aracoiaba	23252375	DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEEP	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
8	Aratuba	23052929	JOSÉ JOACY PEREIRA EEM	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
8	Aratuba	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
8	Barreira	23057190	DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
8	Baturité	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
8	Baturité	23272260	EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
8	Capistrano	23054409	EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
8	Guaramiranga	23054530	EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
8	Itapiúna	23054808	EEMTI FRANKLIN TÁVORA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
8	Itapiúna	23246642	EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
8	Mulungu	23055693	EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
8	Ocara	23057793	EEMTI ALMIR PINTO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
8	Ocara	23252383	EEMTI JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
8	Ocara	23268310	EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
8	Ocara	23274107	EEEP MARIA MÓSA DA SILVA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
8	Pacoti	23055995	EEMTI MENEZES PIMENTEL	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
8	Palmácia	23056177	EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
8	Palmácia	23268638	MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA EEEP	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
8	Redenção	23056592	ADOLFO FERREIRA DE SOUSA EEEP	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
8	Redenção	23056606	EEMTI DR. BRUNILO JACÓ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
8	Redenção	23056860	CAMILO BRASILIENSE EEM	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
8	Redenção	23494000	EEMTI PADRE SARAIWA LEÃO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
9	Beberibe	23058463	EEM ANA FACÓ	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
9	Beberibe	23244828	EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
9	Beberibe	23274972	EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
9	Beberibe	23277874	EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
9	Beberibe	23545542	EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
9	Cascavel	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
9	Cascavel	23060174	EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
9	Cascavel	23060298	EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
9	Cascavel	23264063	EEEP EDSON QUEIROZ	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
9	Cascavel	23265000	EEMTI MARCONI COELHO REIS	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
9	Cascavel	23277912	EEMTI DE CASCABEL	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
9	Chorozinho	23248998	EEMTI VLADIMIR RORIZ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00



CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	NOME DA ESCOLA	QUANTIDADE DE TUTORES DE PORTUGUÊS	QUANTIDADE DE TUTORES DE MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
9	Chorozinho	23277882	EEMTI LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
9	Horizonte	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
9	Horizonte	23264071	EEEP LUCIA HELENA VIANA RIBEIRO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
9	Horizonte	23277963	ESCOLA QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
9	Horizonte	23278021	EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
9	Horizonte	23545550	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
9	Pacajus	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
9	Pacajus	23264993	EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
9	Pacajus	23277890	EEM DE CURIMATÃ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
9	Pacajus	23323612	EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
9	Pindoretama	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
10	Alto Santo	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
10	Alto Santo	23276509	EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO - ZEZINHO BATISTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
10	Aracati	23124121	EEMTI BARÃO DE ARACATI	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
10	Aracati	23124172	EEM BENI CARVALHO	3	4	3	R\$ 350,00	R\$ 7.350,00
10	Aracati	23265426	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
10	Fortim	23125012	EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
10	Icapuí	23125314	EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
10	Icapuí	23277920	EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
10	Itaiçaba	23125586	EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
10	Jaguaruana	23127171	EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
10	Jaguaruana	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
10	Jaguaruana	23236094	EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
10	Limoeiro do Norte	23127821	EEMTI ARSENIO FERREIRA MAIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
10	Limoeiro do Norte	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
10	Limoeiro do Norte	23277904	EEEP LUCIA BALTAZAR COSTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
10	Morada Nova	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
10	Morada Nova	23129018	EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
10	Morada Nova	23236078	EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
10	Palhano	23130890	EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
10	Quixeré	23131365	EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
10	Quixeré	23252413	EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA COLÉGIO ESTADUAL	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
10	Russas	23131802	GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
10	Russas	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
10	Russas	23132507	EEMTI MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
10	Russas	23255528	EEEP JEOVÁ COSTA LIMA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
10	São João do Jaguaribe	23132876	EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
10	Tabuleiro do Norte	23133155	EEEP AVELINO MAGALHÃES	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
10	Tabuleiro do Norte	23133295	EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
10	Tabuleiro do Norte	23133554	EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11	Ererê	23137657	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11	Iracema	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
11	Iracema	23138106	EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11	Jaguaretama	23134488	EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
11	Jaguaretama	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11	Jaguaribara	23135425	EEM LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÉDO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00



CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	NOME DA ESCOLA	QUANTIDADE DE TUTORES DE PORTUGUÊS	QUANTIDADE DE TUTORES DE MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
11	Jaguaribe	23135905	EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11	Jaguaribe	23136413	EEM RAUL BARBOSA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11	Jaguaribe	23137150	EEM GUSTAVO BARROSO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11	Jaguaribe	23323442	EEEP POETA SINÓ PINHEIRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11	Pereiro	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11	Pereiro	23564245	EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
11	Potiretama	23234474	EEMTI ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
12	Banabuiú	23095881	EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
12	Boa Viagem	23096209	EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
12	Boa Viagem	23097140	EEM DOM TERCEIRO	3	4	3	R\$ 350,00	R\$ 7.350,00
12	Choró	23098775	EEMTI EMANUEL	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
12	Ibaretama	23099194	EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
12	Ibicutinga	23126833	EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
12	Madalena	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
12	Madalena	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
12	Quixadá	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
12	Quixadá	23100311	EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
12	Quixadá	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
12	Quixadá	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
12	Quixadá	23100770	EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
12	Quixadá	23232439	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
12	Quixeramobim	23101865	EEMTI ASSIS BEZERRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
12	Quixeramobim	23102020	EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
12	Quixeramobim	23221348	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
12	Quixeramobim	23265264	LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
12	Quixeramobim	23273526	EEMTI GUILHERME CORREIA LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
12	Quixeramobim	23273534	EEMTI JÓÃO DE ARAÚJO CARNEIRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
12	Quixeramobim	23274735	EEM DO CAMPO IRMA TEREZA CRISTINA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
12	Quixeramobim	23564423	EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
13	Ararendá	23225190	EEMTI LICEU DE ARARENDÁ JOSE WILSON VERAS MOURAO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
13	Catunda	23219181	EEMTI MONSENHOR XIMENES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
13	Crateús	23085193	EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
13	Crateús	23085347	EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
13	Crateús	23085550	EEMTI LIONS CLUB	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
13	Crateús	23085568	EEMTI LOURENÇO FILHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
13	Crateús	23085592	EEEP MANOEL MANO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
13	Crateús	23085711	EEMTI REGINA PACIS	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
13	Independência	23087196	EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
13	Independência	23087323	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
13	Independência	23246740	EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
13	Ipaporanga	23217510	EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
13	Ipueiras	23028068	EEMTI OTACÍLIO MOTA PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA- EFA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
13	Ipueiras	23273909	EEMTI GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
13	Ipueiras	23564431	EEEP DÁRIO CATUNDA FONTENELE	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
13	Monsenhor Tabosa	23089164	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
13	Monsenhor Tabosa	23233311	ESCOLA INDÍGENA Povo Caceteiro	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00



CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	NOME DA ESCOLA	QUANTIDADE DE TUTORES DE PORTUGUÊS	QUANTIDADE DE TUTORES DE MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
13	Monsenhor Tabosa	23274433	ESCOLA INDÍGENA ABA KATU	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
13	Monsenhor Tabosa	23277300	EEEP MARIA MADEIRO DIAS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
13	Monsenhor Tabosa	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
13	Nova Russas	23090235	EEMTI ALFREDO GOMES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
13	Nova Russas	23090545	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
13	Nova Russas	23564407	EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
13	Novo Oriente	23091240	EEMTI COELHO MASCARENHAS	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
13	Novo Oriente	23246650	EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
13	Poranga	23029854	EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
13	Poranga	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
13	Tamboril	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
13	Tamboril	23095075	EEMTI JADER DE FIGUEIREDO CORREIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
13	Tamboril	23545607	EEEP ANTONIO MOTA FILHO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
14	Deputado Irapuan Pinheiro	23245292	EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
14	Milhã	23115050	EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
14	Mombaça	23115807	EEM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
14	Mombaça	23116951	EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
14	Mombaça	23116960	EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
14	Mombaça	23273666	EEM PAULO FREIRE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
14	Pedra Branca	23118709	EEMTI FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
14	Pedra Branca	23119799	EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
14	Pedra Branca	23265833	EEMTI ELZA GOMES MARTINS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
14	Pedra Branca	23564040	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
14	Piquet Carneiro	23120878	EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENÇAR CASTELO BRANCO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
14	Senador Pompeu	23121459	EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
14	Senador Pompeu	23122064	EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
14	Solonópole	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
14	Solonópole	23277033	EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
15	Aiuaba	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
15	Aiuaba	23275065	EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
15	Armeiroz	23105828	EEMTI MARIA DOLORES PETROLA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
15	Parambu	23235705	EEMTI ANA NORONHA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
15	Parambu	23243082	EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
15	Parambu	23252618	EEMTI ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
15	Quiterianópolis	23209585	EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
15	Tauá	23109149	EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
15	Tauá	23224509	EEMTI LILI FEITOSA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
15	Tauá	23245026	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
15	Tauá	23246634	EEM RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
15	Tauá	23277084	EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
15	Tauá	23564016	EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
16	Acopiara	23111291	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
16	Acopiara	23265400	LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
16	Acopiara	23275057	EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
16	Acopiara	23462361	EEMTI FRANCISCO ASSIS VIEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
16	Cariús	23145633	EEMTI ADAHIL BARRETO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
16	Catarina	23106590	EEMTI PEDRO JORGE MOTA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00



CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	NOME DA ESCOLA	QUANTIDADE DE TUTORES DE PORTUGUÊS	QUANTIDADE DE TUTORES DE MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
16	Iguatu	23142286	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
16	Iguatu	23142332	EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
16	Iguatu	23142375	EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
16	Iguatu	23142804	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
16	Iguatu	23241489	EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
16	Iguatu	23246669	EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
16	Iguatu	23272201	EEMTI MARIA DAUREA LOPES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
16	Jucás	23146990	EEMTI LUÍZA TÁVORA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
16	Jucás	23246677	EEEP RITA MATOS LUNA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
16	Jucás	23545704	EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
16	Orós	23144025	EEM PROFESSOR EEMITI PESSOA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
16	Quixelô	23144793	LUÍZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
17	Baixio	23149434	EEMTI MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
17	Cedro	23139382	EEMTI CELSO ARAÚJO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
17	Cedro	23139471	EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
17	Icó	23140518	EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
17	Icó	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
17	Icó	23545720	EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
17	Icó	23545755	EEMTIPROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
17	Ipaumirim	23149795	EEMTI DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
17	Lavras da Mangabeira	23150173	EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
17	Lavras da Mangabeira	23150297	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
17	Lavras da Mangabeira	23243023	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
17	Umari	23151528	EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
17	Várzea Alegre	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
17	Várzea Alegre	23148543	EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
17	Várzea Alegre	23545712	EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
18	Altaneira	23155817	EEMTI SANTA TEREZA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
18	Antônina do Norte	23179902	EEMTI ANTÔNIO MOTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
18	Araripe	23151650	EEMTI DONA CARLOTA TÁVORA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
18	Araripe	23244720	EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
18	Assaré	23152737	EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
18	Assaré	23244704	ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
18	Assaré	23252480	PATATIVA DO ASSARÉ EEM	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
18	Campos Sales	23153261	EEMTI DE CAMPOS SALES	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
18	Campos Sales	23153482	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
18	Campos Sales	23277971	EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
18	Crato	23162406	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
18	Crato	23162813	EEMTI ESTADO DA BAHIA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
18	Crato	23162961	EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
18	Crato	23163020	EEMTI JUVÉNCIO BARRETO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
18	Crato	23163330	EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
18	Crato	23163402	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
18	Crato	23163410	EEMTI WILSON GONÇALVES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
18	Crato	23244739	EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
18	Crato	23255269	EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00



CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	NOME DA ESCOLA	QUANTIDADE DE TUTORES DE PORTUGUÊS	QUANTIDADE DE TUTORES DE MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
18	Crato	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
18	Nova Olinda	23167190	EEMTI PADRE LUIS FILGUEIRAS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
18	Nova Olinda	23246863	EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
18	Potengi	23154721	EEMTI MENEZES PIMENTEL	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
18	Saboeiro	23108657	EEMTI LÍDIA BEZERRA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
18	Salitre	23264624	EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
18	Santana do Cariri	23167963	EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENTS	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
18	Tarrafas	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
19	Barbalha	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
19	Barbalha	23162350	EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
19	Barbalha	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
19	Barbalha	23325429	EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
19	Caririaçu	23156201	EEMTI SÃO PEDRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
19	Caririaçu	23156210	EEM PLÁCIDOADERALDO CASTELO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
19	Caririaçu	23252359	PAULO BARBOSA LEITE - EEEP	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
19	Farias Brito	23157011	EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
19	Farias Brito	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
19	Granjeiro	23157879	EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
19	Jardim	23164050	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
19	Jardim	23244666	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
19	Juazeiro do Norte	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
19	Juazeiro do Norte	23164867	EEMTI AMÁLIA XAVIER	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
19	Juazeiro do Norte	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
19	Juazeiro do Norte	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
19	Juazeiro do Norte	23165278	EEFM MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
19	Juazeiro do Norte	23165421	EEMTI FIGUEIREDO CORREIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
19	Juazeiro do Norte	23165430	EEMTI PRESIDENTE GEISEL	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
19	Juazeiro do Norte	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
19	Juazeiro do Norte	23165774	EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
19	Juazeiro do Norte	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
19	Juazeiro do Norte	23166100	EEMTI TIRADENTES	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
19	Juazeiro do Norte	23190884	EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
19	Juazeiro do Norte	23236205	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
19	Juazeiro do Norte	23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
19	Juazeiro do Norte	23277548	EEMTI ALÁIDE SILVA SANTOS	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
20	Abaiara	23168749	EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
20	Aurora	23158514	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
20	Aurora	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
20	Barro	23159545	EEMTI MAURO SAMPAIO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
20	Barro	23159766	EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
20	Barro	23259485	JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA PROFESSOR EEEP	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
20	Brejo Santo	23169125	EEEP BALBINA VIANA ARRAYS	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
20	Brejo Santo	23169249	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
20	Brejo Santo	23234814	EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
20	Jati	23170492	EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
20	Mauriti	23160098	EEFM ADAUTO LEITE	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
20	Mauriti	23160110	EEMTI ANDRÉ CARTAXO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
20	Mauriti	23340622	EEMTI PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00



CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	NOME DA ESCOLA	QUANTIDADE DE TUTORES DE PORTUGUÊS	QUANTIDADE DE TUTORES DE MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
20	Mauriti	23502983	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
20	Milagres	23170620	EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
20	Milagres	23238194	EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
20	Missão Velha	23166185	EEFM PADRE AMORIM	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
20	Missão Velha	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
20	Penaforte	23171804	EEMTI SIMÃO ANGELO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
20	Porteiras	23167386	EEMTI ARISTARCO CARDOSO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
21	Fortaleza	23065249	EEMTI ANTÔNIO BEZERRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23065389	EEMTI ANTÔNIO SALES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
21	Fortaleza	23067233	EEMTI CLÁUDIO MARTINS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23068078	EEMTI MONSENHOR DOURADO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23068809	EEMTI ESTADO DE ALAGOAS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23069031	EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23069201	EEMTI SANTO AFONSO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
21	Fortaleza	23069767	EEMTI GENERAL EUDORO CORRÉA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23069961	EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
21	Fortaleza	23070161	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23070218	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
21	Fortaleza	23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCILIO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
21	Fortaleza	23070900	EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23070978	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
21	Fortaleza	23071010	EEMTI HERMÍNIO BARROSO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
21	Fortaleza	23071044	EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
21	Fortaleza	23071664	EEM JESUS MARIA JOSÉ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23072067	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23072237	EEFM JOÉ BEZERRA DE MENEZES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23072377	EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23072571	EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23072792	EEEP JÚLIA GIFFONI	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23073136	EEMTI LIONS JANGADA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23073721	EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23074060	EEM MARIANO MARTINS	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
21	Fortaleza	23074159	EEEP MARWIN	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23074701	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23075686	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
21	Fortaleza	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23077387	EEMTI SALES CAMPOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCÃO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
21	Fortaleza	23186488	EEM DOUTOR CESAR CALS	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
21	Fortaleza	23187956	EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23188545	EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
21	Fortaleza	23188774	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
21	Fortaleza	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
21	Fortaleza	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
21	Fortaleza	23225327	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23225408	EEMTI LICEU VILA VELHA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00



CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	NOME DA ESCOLA	QUANTIDADE DE TUTORES DE PORTUGUÊS	QUANTIDADE DE TUTORES DE MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
21	Fortaleza	23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23227818	EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23227877	EEM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
21	Fortaleza	23264721	EEFM JOÃO PAULO II	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
21	Fortaleza	23323418	EEEP PAULO PETROLA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
22	Fortaleza	23065273	EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
22	Fortaleza	23065842	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
22	Fortaleza	23067268	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
22	Fortaleza	23067446	EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
22	Fortaleza	23068086	EEMTI DRAGÃO DO MAR	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
22	Fortaleza	23068523	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
22	Fortaleza	23068710	EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
22	Fortaleza	23068833	EEMTI ESTADO DO PARÁ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
22	Fortaleza	23068930	EEMTI MATIAS BECK	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
22	Fortaleza	23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
22	Fortaleza	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
22	Fortaleza	23069120	EEMTI RENATO BRAGA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
22	Fortaleza	23069171	EEFM SANTA LUZIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
22	Fortaleza	23069244	EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
22	Fortaleza	23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
22	Fortaleza	23069457	EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
22	Fortaleza	23069546	EEMTI JOHNSON	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
22	Fortaleza	23069562	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
22	Fortaleza	23069570	EEFM PADRE ROCHA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
22	Fortaleza	23069619	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
22	Fortaleza	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
22	Fortaleza	23070820	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
22	Fortaleza	23070897	EEMTI HELENITA MOTA INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
22	Fortaleza	23071265	EEMTI IRACEMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
22	Fortaleza	23072024	EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
22	Fortaleza	23072318	EEEP JOSÉ DE BARCELÓES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
22	Fortaleza	23072865	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
22	Fortaleza	23073039	EEM LUÍZA TÁVORA - PROMORAR	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
22	Fortaleza	23073411	EEM LUÍZA TÁVORA - PIO XII	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
22	Fortaleza	23073420	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
22	Fortaleza	23073527	EEM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
22	Fortaleza	23073683	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
22	Fortaleza	23073853	EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
22	Fortaleza	23073918	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
22	Fortaleza	23075023	EEM GENERAL MURILLO BORGES MOREIRA	3	4	3	R\$ 350,00	R\$ 7.350,00
22	Fortaleza	23075147	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
22	Fortaleza	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARÍAS	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
22	Fortaleza	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
22	Fortaleza	23075791	EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
22	Fortaleza	23077140	EEFM ARQUITETO ROGERIO FROES	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
22	Fortaleza	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
22	Fortaleza	23077883	EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
22	Fortaleza	23078529	EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00



CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	NOME DA ESCOLA	QUANTIDADE DE TUTORES DE PORTUGUÊS	QUANTIDADE DE TUTORES DE MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
22	Fortaleza	23078685	EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA	3	4	3	R\$ 350,00	R\$ 7.350,00
22	Fortaleza	23078707	EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
22	Fortaleza	23078758	EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
22	Fortaleza	23078774	EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
22	Fortaleza	23187735	EEFM ANTONIO DIAS MACÉDO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
22	Fortaleza	23214457	EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
22	Fortaleza	23221160	LICEU DE MESSEJANA	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
22	Fortaleza	23244747	EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
22	Fortaleza	23252294	EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
22	Fortaleza	23252391	EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
22	Fortaleza	23323434	EEEP MÁRIO ALENCAR EEMTI PROFESSORA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
23	Fortaleza	23064676	ADALGISA BONFIM SOARES	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
23	Fortaleza	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
23	Fortaleza	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
23	Fortaleza	23065486	EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
23	Fortaleza	23067918	EEM PROFESSORA DIVA CABRAL	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
23	Fortaleza	23068183	EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
23	Fortaleza	23068825	EEMTI ESTADO DO MARANHÃO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23068841	EEMTI ESTADO DO PARANÁ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23068884	EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
23	Fortaleza	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23069040	EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
23	Fortaleza	23069074	EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23069082	EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23069163	EEMTI SENADOR OSIRÉS PONTES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23069260	EEMTI JOÃO MATTOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
23	Fortaleza	23069511	EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23069627	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23069988	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
23	Fortaleza	23071001	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
23	Fortaleza	23071087	EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23071095	EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23071370	EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23071460	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
23	Fortaleza	23071591	EEMTI JENNY GOMES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
23	Fortaleza	23072199	EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23072431	EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00



CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	NOME DA ESCOLA	QUANTIDADE DE TUTORES DE PORTUGUÊS	QUANTIDADE DE TUTORES DE MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
23	Fortaleza	23072750	EEEP JUAREZ TÁVORA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23073713	EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23075864	EEEP PAULO VI	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
23	Fortaleza	23078170	EEM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
23	Fortaleza	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
23	Fortaleza	23078669	EEMTI MARIA THOMÁSIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23186364	EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
23	Fortaleza	23186518	EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23188154	EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23225360	EEFM SANTO AMARO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
23	Fortaleza	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
23	Fortaleza	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
23	Fortaleza	23233168	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23233885	EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23234296	EEFM PAULO ELPIDIO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
23	Fortaleza	23246812	EEEP DARCY RIBEIRO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
23	Fortaleza	23252588	EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
23	Fortaleza	23259639	EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23264985	EEM SÃO JOSÉ	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
23	Fortaleza	23272058	EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	Fortaleza	23323426	EEEP ICÁRO DE SOUSA MOREIRA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
TOTAIS				884	1116			R\$ 2.100.000,00

*** * *** *

PORTARIA Nº0697/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.064043/2024-21, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora **HELLEN ARAUJO CAVALCANTE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 97940339, lotada na CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, no Município de FORTALEZA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2021/NUP 22001.055266/2024-06 IG: 1320408; SACC: 1168798

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA **SAMIR CAVALCANTE AUR – ME**, estabelecida na Maria Monte, nº 437, Domingos Olímpio, Sobral/CE, CEP: 62.022-445, inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.811/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). SAMIR CAVALCANTE AUR, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº 200003022267 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 006.261.023-67, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2021, publicado no D.O.E de 06.07.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional: Balbina Viana Arraes (Brejo Santo), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 751.680,00 (setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 16.05.2024, às fls. 51/53 e IG nº 1320408, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2024 até 01 de junho de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 16.05.2024, às fls. 51/53; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 27 de maio de 2024;; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA- Secretária da Educação- Contratante, SAMIR CAVALCANTE AUR- Empresa Samir Cavalcante Aur – ME Contratada. TESTEMUNHAS: 1. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA, 2. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. Fortaleza 29 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº N°118/2021/NUP 22001.055379/2024-01 -IG: 1320539 -SACC: 1166131

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **WLADYA ARAÚJO GOURMET LTDA**, estabele-



cida na Rua Marquês de Montalvão, nº 250, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-225, inscrita no CNPJ sob o nº 12.750.350/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). WLADYA MARTINS DE ARAÚJO VASCONCELOS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 423.510.653-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2021, publicado no D.O.E de 15.06.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional: Antônio Tarcisio Aragão (Ipu), Deputado José Maria Melo (Guaraciaba do Norte) e Sebastião Vasconcelos Sobrinho (Tianguá), de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos grupos 03, 04 e 05 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 2.086.560,00 (dois milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 17.05.2024, às fls. 61/65 e IG nº 1320539, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2024 até 01 de junho de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 17.05.2024, às fls. 61/65.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XII - DATA: 27 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA- Secretária da Educação- Contratante, WLADYA MARTINS DE ARAÚJO VASCONCELOS - Empresa Wladya Araújo Gourmet LTDA- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS, JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA. Fortaleza 29 de maio de 202.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°134/2022/NUP 22001.055370/2024-92 -IG: 1320423 - SACC: 1216832

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 134/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA SAMIR CAVALCANTE AUR – ME, estabelecida na Maria Monte, nº 437, Domingos Olímpio, Sobral/CE, CEP: 62.022-445, inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.811/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). SAMIR CAVALCANTE AUR, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº 2000030022267 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 006.261.023-67, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2022, publicado no D.O.E de 07.06.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 02 Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 794.880,00 (setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 16.05.2024, às fls. 43/45 e IG nº 1320423, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2024 até 01 de junho de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 16.05.2024, às fls. 43/45; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 27 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA- Secretária da Educação- Contratante, SAMIR CAVALCANTE AUR- Empresa Samir Cavalcante Aur – ME Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA. Fortaleza 29 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°135/2022/NUP 22001.055386/2024-03 -IG :1320335 - SACC: 1216822

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SAMIR CAVALCANTE AUR – ME, estabelecida na Maria Monte, nº 437, Domingos Olímpio, Sobral/CE, CEP: 62.022-445, inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.811/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). SAMIR CAVALCANTE AUR, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº 2000030022267 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 006.261.023-67, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2022, publicado no D.O.E de 07.06.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA (GRUPO 3); IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 794.880,00 (setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 17.05.2024, às fls. 43/45 e IG nº 1320335 constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2024 até 01 de junho de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 17.05.2024, às fls. 43/45; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 27 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA- Secretária da Educação- Contratante, SAMIR CAVALCANTE AUR- Empresa Samir Cavalcante Aur – ME Contratada. TESTEMUNHAS: 1. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA, 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTO. Fortaleza 29 de maio de 2024 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04630655/2023/1320568

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA QUE TRATA DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, DO CONTRATO N° 06 /2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0063-28, com o endereço na Rua José Saraiva Sobrinho, s/n, Bairro Centro, Capistrano, Ceará na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. José Carlos de Sales Farias; III - ENDEREÇO: Capistrano/CE; IV - CONTRATADA: empresa JOSÉ WELTTER DE LIMA-ME, CNPJ n.º 49.178.447/0001-44, denominada CONTRATADA, com endereço no PV Placa



do José Pereira, s/n, Distrito de Sereno, Município de Ocara, Ceará, neste ato representada pelo Sr. José Weltter de Lima; V - ENDEREÇO: Ocara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 06/2023, publicado no DOE de 03/07/2023, oriundo da modalidade licitatória nº 04/2023 , de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 04630655/2023, regulamentado no da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Capistrano/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a Cláusula Quarta**, que trata do Prazo do contrato, que tem objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar - ÁGUA, em favor da escola EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 06/2023: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 08/05/2024, para corrigir a Cláusula Quarta do CONTRATO, que trata do Prazo de Execução. Onde se lê: "355" Leia-se: "330"; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias- CONTRATANTE – José Weltter de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Geraldo da Silva Praia, 02-Francineuza de Assis Barboza Ribeiro. Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°05354708/2023/1320392

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°16/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DOM ALOÍSIO LORSCHEIDER inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0122-12, com o endereço Av Contorno Oeste, nº S/N, Bairro Nova Metrópole , Município Caucaia /CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda; III - ENDEREÇO: Caucaia /CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE** , inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: Caucaia /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº001/2023 publicado no DOE de 27/06/2023 e de acordo com o processo nº 05354708/2023 e regulamentado no,Art 57, §1º inciso III da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e suas alterações; VII- FORO: Caucaia /CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI DOM ALOÍSIO LORSCHEIDER , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23/05/2024 até 21/07/2024 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23/05/2024 até 21/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda- CONTRATANTE –Renata de Abreu Bastos – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Rita de Cassia da Silva Lunes, 02-Karina Alves Lima Mariscal. Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04113626/2023/1320393

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 02/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA de Ensino Médio Fenelon Rodrigues Pinheiro inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0278-30, com o endereço na Av. Prefeito José Sifredo Pinheiro, Nº 212, Bairro Domingos Sávio, Município de Solonópole/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira; III - ENDEREÇO: Solonópole/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **M. A. PINHEIRO PAPELARIA – ME** , inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13 com sede à Rua Doutor Eduardo Lavor, nº 93, Bairro Centro, Município – Iguatu/CE, representado neste ato pelo Sr. Marcos Alcântara Pinheiro; V - ENDEREÇO: Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2023 publicado no DOE de 26/05/2023 e de acordo com o processo nº 04113626/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Solonópole/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo e GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEM Fenelon R. Pinheiro, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 13/04/2024 até 29/10/2024 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 10/04/2024 até 26/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de Abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira- CONTRATANTE – Marcos Alcântara Pinheiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Reginalda Da Silva , 02-Deusilandia Duarte De Souza. Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.070733/2024-10/1320667

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 04/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÉNCIO BARRETO, estabelecida à Rua Juvêncio Barreto, s/nº, Bairro Giselia Pinheiro, Município de Crato/CE, CEP 63.115-470 Telefone (88) 3102-1268, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0620-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CAIPEMACOOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITIO MALHADA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.706.451/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023 publicado no DOE de 22/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.070733/2024-10 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo Gêneros de Alimentação, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de maio de 2024 até 17 de setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: REJANE MARIA BEZERRA SÓTER- CONTRATANTE –FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-POLYANA KELLY NUNES MACEDO ALENCAR , 02-VICTOR ALVES SOARES . Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.067550/2024-17/1320437

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 05/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDERI MACHADO DE ALMEIDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0746-76, com o endereço Av Valderi Machado de Almeida, nº 213, Bairro Dourado, Município Horizonte/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela sua diretora, Suellen Barbosa Machado; III - ENDEREÇO: Horizonte/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA, CHAMA AZUL COMERCIO LTDA** inscrita no



CNPJ sob nº 08.325.226/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo (a) Sr. Paulo Eduardo Freixedelo; V - ENDEREÇO: Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com acotação eletrônica de nº 20230007 publicado no DOE de 02/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.067550/2024-17 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Horizonte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS da Escola de Ensino Médio Walderi Machado de Almeida, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 01/06/2024 até 28/10/2024 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 27/05/2024 até 23/10/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Suellen Barbosa Machado- CONTRATANTE –Paulo Eduardo Freixedelo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-NATHIELE SALES DA SILVA, 02-PEDRO VITOR PEREIRA SANTOS. Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.072659/2024-76/1320387

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO CLÓVIS BEVILÁQUA, estabelecida a AV. DOM MANUEL, nº 511, Bairro CENTRO, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60060090, Telefone (85) 9.8784-0765, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0442-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA COOPAFORT – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob nº 43.171.786/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LEANDRO DE ABREU BASTOS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023, publicado no DOE de 29.05.2023, pág. 41 e de acordo com o processo nº 22001.072659/2024-76 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AGRICULTURA FAMILIAR da Escola EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 28 de maio de 2024 até 24 de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO- CONTRATANTE –LEANDRO DE ABREU BASTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Hermezinda Maria de Oliveira Ramos da Silva, 02-Haniel Santos da Silva. Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.072398/202494 PRE RESERVA : 1320888

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0639-84, ICÓ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO RENER DA SILVA; III - ENDEREÇO: ICÓ/CE; IV - CONTRATADA: JBRN LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.370.075/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSÉ BONIFACIO ANDRADE DE OLIVEIRA RODRIGUES; V - ENDEREÇO: ICÓ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo 01/2024 de acordo com a Carta Convite de nº 10/2023, publicado no DOE de 11/03/2024 e de acordo com o processo nº 22001.072398/2024-94 e regulamentados nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ICÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo o SERVIÇO REFORMA DA COBERTA, contudo, as condições climáticas na nossa região, vem atrapalhando o serviço devido as chuvas, acontecendo assim, a possibilidade de não concluir com prazo atual , da Escola CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 25/05/2024 até 23/07/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 29 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENER DA SILVA - CONTRATANTE, JOSÉ BONIFACIO ANDRADE DE OLIVEIRA RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAFAELA DE SOUSA BARROS, 02 - CLAUDENICE TORRES VIEIRA. Fortaleza, 01 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 051/2024 SEDUC/PROCESSO Nº02923256/2023 – NUP 22001.062438/2024-90- IG:1284680000 - SAAC: 1319430
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROjetos LTDA , estabelecida na Rua Manoel Aguiar Pontes, nº 1390, Bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60.867- 695, inscrita no CNPJ nº 07.211.736/0001-58,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LAURINDO AILTON DE SOUZA, RG nº 2002097061635 SSP/CE;, inscrito no sob CPF n.º 762.122.113-53, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC PRESENCIAL Nº 202300036/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, EM BOA VIAGEM – CE,** devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 202300036/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 202300036/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 5.3. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstaciado e do novo cronograma físico e financeiro



adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SEDUC, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras. VALOR GLOBAL: R\$ 10.245.107,79 (Dez milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e sete reais e setenta e nove centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos do Tesouro do Estado e FNDE, alocado nas seguintes dotações orçamentárias abaixo: ITEM: I DOTAÇÃO: 22100022.12.362.431.10125.15.449051.2.544.9200 000.1 FONTE :544 DESCRIÇÃO DA FONTE: TESOURO DO ESTADO . ITEM II DOTAÇÃO:22100022.12.362.431.10125.15.449092.1.570.2200082.1 FONTE: 570 DESCRIÇÃO DA FONTE:FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, LAURINDO AILTON DE SOUZA - Representante Legal da Empresa - VIP Construções Representações e Projetos Ltda - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da Superintendência de Obras Públicas - SOP - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 29 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 059/2024/NUP Nº22001.064524/2024-37 - IG: 1319835000 -SAAC:1318669

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA AUTOLOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 233 – Altos – Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-131, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.454.908/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ALVARO SANGUESA WEYNE, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 6515080 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 204.661.533-68, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material de consumo – pneus de médio e grande porte (itens 8, 17 e 31)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220031 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado DOE. 8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 546.534,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 7.1.1. Gestão/Unidade: 22 7.1.2. Fonte de Recursos: 500 7.1.3. Programa de Trabalho: 421 7.1.4. Elemento de Despesa: 339030 7.1.5. Funcional Programática: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.1.5009100000.0 7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2024 SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, ALVARO SANGUESA WEYNE- Autoloc Comércio de Veículos e Locações Eireli- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. CRISTIANY LIMA DE FIGUEIREDO, 2. PRISCILA CAXILE SOARES. Fortaleza 29 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001072922/2024 27

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EMANUEL - CREDE 12 - Choró-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0266-04, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Sra Maria da Conceição de Sousa Silva CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTÁBIL**. OBS:SERVIÇOS DISTRIBUÍDOS NO CNPJ DA ESCOLA E UNIDADE EXECUTORA. -DECLARAÇÃO MUNICIPAL - ISS - RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS. - GUÍA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL- GFIP - DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS - DCTF - DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE - DIRF - ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL- ECF, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 11/2024, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2024 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Choró-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (Cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .144.20976.09.339039.50000.0 - 24179. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria da Conceição de Sousa Silva CONTRATADA - André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - RENÉI BENICIO DE SÁ FREITAS 2 - ANTÔNIO EDNÉ DA SILVA MACIEL, Fortaleza 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057841/2024-05 - IG: 1318129

CONTRATANTE: A(O) EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, situada(o) na Avenida Vicente Tavares Simões no Bairro Vila Paulo Gonçalves , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0577-47, doravante CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA: D+ COMERCIO E SERVICOS LTDA , com sede na Travessa Antônio Pinto, nº25 , CEP: 63.360-000, Fone: (88) 99239-3688, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.672.090/0001-06 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Dvidy Gabriel Brito Duarte. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição do MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 04/2024, Termo de Participação nº 20240004 /2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2024 e Termo de Participação nº 20240004 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Aurora/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 trezentos e sessenta e cinco dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 55.380,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta reais) pagos em conformidade com



o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: João Paulo de Sousa Pio - CONTRATANTE – Dvidy Gabriel Brito Duarte – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Natália Leite Tavares, 02- Lucilene da Silva Soares. Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10396.732024/68 - IG: 1307567

CONTRATANTE: A(O) EEM DRA ALDACI BARBOSA, situada(o) na Avenida Valparaíso Nº 155, Bairro: conjunto Palmeiras, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85)3101-3397, inscrita(o) no CNPJ sob o nº: 07.954.514/0530-83, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA CONTRATADA: AVANTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº49.179.057/0001-99, com sede à AV H (CONJ. CEARA II), Nº 1240, Bairro CONJUNTO CEARA II, Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ERIKE DA SILVA FORTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03325 e Termo de Participação nº 20240008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03325 e Termo de Participação nº 20240008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua Publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 28.187,55 (Vinte e Oito Mil e Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA - CONTRATANTE – ERIKE DA SILVA FORTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.059297/2024-28 - IG: 1318449

CONTRATANTE: A EEMTI Dom Francisco de Assis Pires, situada(o) na Rua Vereador Higino Diniz, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0641-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor João Batista Oliveira Coelho CONTRATADA: LS SERVIÇOS E COMERCIO – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221/0001-11, com sede à RUA LEONIDAS SIEBRA LEITE, nº 14, Bairro – Alto do Tenente, Município Várzea Alegre – ce, CEP: 63.540-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Lairton Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Alimentação Escolar** para os alunos EEMTI Dom Francisco de Assis Pires, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 004/2024, Termo de Participação nº 2024/08625, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 004/2024 e Termo de Participação nº 2024/08625, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Ipaumirim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado após a publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.019,00 (trinta mil e dezenove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 4972 . DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: João Batista Oliveira Coelho - CONTRATANTE – Lairton Sales da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001075645/2024 12 IG 1318135

CONTRATANTE: EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO – ZEZINHO BATISTA - CREDE 10 – Alto Santo - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0823-42, neste ato representado pelo CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIÓGENES CONTRATADA: HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA – FORTALEZA - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela ANA JÚLIA MARTINS DE MAGALHÃES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07699, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07699 e Termo de Participação nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Alto Santo - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 79.80 (setenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339030.50000.0 - 16464 . DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIÓGENES CONTRATADA - ANA JÚLIA MARTINS DE MAGALHÃES e TESTEMUNHAS: 1 - RAires JOICE SILVA BASÍLIO 2 - NORMA MARIA BEZERRA DE SANTANA, Fortaleza 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001057251/2024 74 IG 1317985

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES - CREDE 02 - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0038-17, neste ato representada pela Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: G MATOS SERVICOS LTDA, Fortaleza/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 13.180.857/0001-82, representado neste ato pelo Sr. Gustavo Henrique de Matos Carvalho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07978, Termo de Participação nº 20240019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07978 e Termo de Participação nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de



26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.503,78 (Onze mil e quinhentos e três reais e setenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 – 12668. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA - Gustavo Henrique de Matos Carvalho e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Rodrigues da Silva Neto 2 - Ohana Pires de Brito, Fortaleza 28 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001062539/2024 61 IG 1318670

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO - CREDE 02 - Município de Paraíba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/016048, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Hildeberto Xavier de Lima Neto CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, FORTALEZA/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 23/2024, Termo de Participação nº 20240023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 23/2024 e Termo de Participação nº 20240023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paraíba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em D.O, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Hildeberto Xavier de Lima Neto CONTRATADA - André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - Gustavo Gudson da Guia Batista 2 - José Victor de Freitas Araújo, Fortaleza 28 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001038039/2024 16 IG 1319101

CONTRATANTE: EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO - Sobral - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0786-63, neste ato representado por seu Diretor Geral FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES CONTRATADA: OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - Município de Granja - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40, representado neste ato pela Sra OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM FAVOR DA EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03631, Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03631 e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, DOE, na forma do art. 105c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 30.667,80 (trinta mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.11.339030.50000.0 - 12614. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES CONTRATADA - OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA e TESTEMUNHAS: 1 - SAMMILY SILVA MELO 2 - CARLA ALESSANDRA SALES ABREU, Fortaleza 28 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001076427/2024 97 IG 1317230

CONTRATANTE: EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA - CREDE 17 - Município de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0648-75, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA: M.G.C. DE ALMEIDA GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 53.066.849/0001-24, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARFISA GABRIELLA CORREIA DE ALMEIDA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios**, Lote 03 (frutas, verduras e legumes; ovos, leites e laticínios; bebidas não alcoólicas; açúcar e artigos para confeitoria e óleo e gorduras vegetais, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08019, Termo de Participação nº 09/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08019 e Termo de Participação nº 09/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.494,00 (mil quatrocentos e noventa e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA - MARFISA GABRIELLA CORREIA DE ALMEIDA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - JAKELINE GONCALVES DE OLIVEIRA 2 - MARFISA GABRIELLA CORREIA DE ALMEIDA GOMES, Fortaleza 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001056586/2024 75 IG 1319583**

CONTRATANTE: LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO - CREDE 08 - Município de Baturité/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0061-66, neste ato representada(o) pelo HÉRYDA PEDROSA SOUZA CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI** - Município: Canindé – CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.368.126 /0001-90, representado neste ato pelo sr. Francisco Luís dos Santos Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DO APORTE DE 2024**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 12/2024 e Termo de Participação nº 2024/07731, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2024 e Termo de Participação nº 2024/07731, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua publicação do D. O. Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.074,50 (Um Mil Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.07.339030.50000.0 - 11656. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - HÉRYDA PEDROSA SOUZA CONTRATADA - FRANCISCO LUÍS DOS SANTOS ALMEIDA e TESTEMUNHAS: 1 - GEORGIA CARLA AMANCIO LIMA LOPES 2 - MARILIA KESSIA DOS SANTOS SOUZA PINHEIRO, Fortaleza 28 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001052111/2024 18 IG 1313750**

CONTRATANTE: EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO - CREDE 02 - Trairi/Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0045-46, neste ato representada pela Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: **JOSE AILTON ABREU BARBOSA** - inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001-58 - Fortaleza - CE, representado(a) neste ato pelo(a) o(a) Sr.(a) José Ailton Abreu Barbosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás de Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06708 e Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06708 e Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Trairi/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA - José Ailton Abreu Barbosa e TESTEMUNHAS: 1 - WAGNER NUNES MARTINS 2 - GIZELE BARROS DA SILVA, Fortaleza de 28 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001034074/2024 58 IG 1314328**

CONTRATANTE: EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA - FORTALEZA/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0504-91, neste ato representada(o) pela Srª AURISETE MARIA DE ARAÚJO CONTRATADA: **COOPGFOR COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA GRANDE FORTALEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.114.011/0001-91, representado neste ato pelo(a) Srº LUIZ JOSE SALES DE LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 111.368,58(cento e onze mil e trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavo) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - AURISETE MARIA DE ARAÚJO CONTRATADA - LUIZ JOSE SALES DE LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Daniele da Silva 2 - Rachel Santos Rolim, Fortaleza 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2001066022/2024 41 IG 1319918**

CONTRATANTE: EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE - CREDE 14 - Município de Milhã/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0747-57, neste ato representada(o) pelo ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO ME**, Município de Iguatu/CE - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, representado neste ato pelo Sr Ubiratan Sobreira da Cruz. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10798 e Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10798 e Termo de Participação nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Milhã/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 15.420,89 (quinze mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210



0022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 – 20338.. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA - UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA MICARLA MEDEIROS 2 - ANA KARLA PINHEIRO, Fortaleza 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001038077/2024 77 IG 1319241

CONTRATANTE: EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO - CREDE 06 - Sobral - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0786-63 - neste ato representado por seu Diretor Geral FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES CONTRATADA: SARAH MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE - Município de Fortaleza - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.956.494/0001-49, representado neste ato pela Sra SARAH MARIA DOSSANTOS CAVALCANTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** EM FAVOR DA EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03854, Termo de Participação nº 20240003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03854 e Termo de Participação nº 20240003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, DOE, na forma do art. 105/c ou o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 29.414,30 (vinte e nove mil quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.11.339030.50000.0 - 12614. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES CONTRATADA - SARAH MARIA DOSSANTOS CAVALCANTE e TESTEMUNHAS: 1 - SAMMILY SILVA MELO 2 - CARLA ALESSANDRA SALES ABREU, Fortaleza 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001057484/2024 77 IG 1318434

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA - CREDE 08 - Município de Itapiúna/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0733-51, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr.(a) SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA - BATURITÉ-CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo senhor HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEOGLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08073, Termo de Participação nº 007/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08073 e Termo de Participação nº 007/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapiúna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contados do(a) dia da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.564,66 (seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14.20976.07.339030.50000.0 – 20416. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS CONTRATADA - HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE FATIMA DE SOUSA 2 - ROSILEIDE DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Fortaleza 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001067201/2024 03 IG 1319327

CONTRATANTE: EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO - CREDE 06 - Sobral - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0786-63, neste ato representado por seu Diretor Geral FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES CONTRATADA: GRANGAZ LTDA - Município de Granja - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pela Sra KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS DECOZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11218, Termo de Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11218 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará., VALOR GLOBAL: R\$ 27.643,00 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339030.50000.0 - 16483. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES CONTRATADA - KARINE DA COSTA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - SAMMILY SILVA MELO 2 - CARLA ALESSANDRA SALES ABREU, Fortaleza 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001055860/2024 99 IG 1317071

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SIMÃO ÂNGELO - CREDE 20 - Município de Penaforte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - município de Brejo Santo/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69, Sr. CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07526, Termo de Participação nº 01/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07526 e Termo de Participação nº 01/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023,



alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Penaforte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado dos a partir da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 47.151,80 (Quarenta e sete mil cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA - CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA e TESTEMUNHAS: 1 - Monique Gomes de França 2 - Dayara Magda Gondim Matias, Fortaleza 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001058031/2024 68 IG 1317085

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SIMÃO ÂNGELO - CREDE 20 - Município de Penaforte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - município de Brejo Santo/CE inscrita no CNPJ sob nº. 32.043.610/0001-69, representado neste ato pelo Sr. CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08245, Termo de Participação nº 02/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08245 e Termo de Participação nº 02/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Penaforte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 47.259,10 (Quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA - CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA e TESTEMUNHAS: 1 - Monique Gomes de França 2 - Dayara Magda Gondim Matias, Fortaleza 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001056813/202462 - IG - 1319698

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY, situada(o) na Aldeia Fidélis, nº 347, Zona Rural, Município de Quiterianópolis - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0271-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora Geral, Sra. ANA FABRICIA LIRA DE ARAUJO CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA, com sede na Rua Dr. Júlio Lima, nº 1000, Bairro Centro, Município de Crateús - CE, CEP: 63.700-133, Fone: (88) 3691-2438, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Enioeldo Fernandes Farias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07893, Termo de Participação nº 2024/07893, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07893 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUITERIANÓPOLIS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.976,00 (três mil e novecentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.13.339030.50000.0 - 27994. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: ANA FABRICIA LIRA DE ARAUJO - CONTRATANTE - ENIOELDO FERNANDES FARIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ANA PATRICIA LIRA DE ARAUJO - TESTEMUNHA 02 - ANA FABRICIA LIRA DE ARAUJO - Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.054305/2024-40 - IG: 131358700

CONTRATANTE: A EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA, situada(o) na Av. Duque de Caxias , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0034-93, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: GRANGAZ LTDA , com sede na Rua Maestro Jose Vieira, Bairro Exposição, nº143, Município de Granja - Ceará, CEP: 62.430-000, Fone: (88) 3624- 1817, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás de Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07135, Termo de Participação nº 20240018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07135 e Termo de Participação nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.160,00 (Doze mil, cento e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 - 20388. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: ONOFRE FAUSTO MELO FILHO - CONTRATANTE – KARINE DA COSTA OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Fábio Eufrásio De Sousa, 02- Patricia Rodrigues Teixeira. Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.050576/2024-26 - IG: 1317761

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO, situada(o) na Localidade de Canafistula - Distrito de Damião Carneiro, município de Quixeramobim - Ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0797-16, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Roberto almeida de Carvalho **CONTRATADA:** HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, com sede à Av.Ouidor Mor Victorino Soares Barbosa , Nº 780, Bairro Sanharão, Município Baturité, representado neste ato pelo(a) Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÁS ENGARRAFADO - MANUTENÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20240009, Termo de Participação nº 2024/06448, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20240009 e Termo de Participação nº 2024/06448, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Quixeramobim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.09.339030.50000.0 - 4926. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Roberto almeida de Carvalho - **CONTRATANTE** – Helton Jhon Oliveira Anjos Silva – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- Sheila da Silva Fernandes, 02- Caio Guilherme Lima Nóbimo. Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001076709/20524527 - IG - 1318528

CONTRATANTE: A EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO – ZEZINHO BATISTA, situada na Rua Projetada S/D – S/N, Bairro: Dom Pompeu – Alto Santo - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0823-42, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIÓGENES **CONTRATADA:** EDUQUE & BRINQUE LTDA., com sede na RUA MAJOR OCTACILIO AFONSO DE SOUSA, 41 – BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP: 60.821-310 - FORTALEZA - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.321.127/0001-91, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela ROSILENE DA CUNHA DE LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Expediente**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08387 e Termo de Participação nº 20240003, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08387 e Termo de Participação nº 20240003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ALTO SANTO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.566,44 (hum mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.14.339030.50000.0 - 16464. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIÓGENES - **CONTRATANTE** - ROSILENE DA CUNHA DE LIMA, - **CONTRATADA** e TESTEMUNHA 01 - RAIRES JOICE SILVA BASILIO - TESTEMUNHA 02 - NORMA MARIA BEZERRA DE SANTANA - Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.060026/2024-15 - IG: 1318580

CONTRATANTE: A(O) EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, situada(o)ao CONJUNTO INDUSTRIAL, nº 01, Bairro CENTRO, Município de ITAREMA/CE,CEP 62.590-000 Telefone (88) 3667-1661, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0792-01, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr.(a) José Ivaldo Bleasby Freires **CONTRATADA:** GERALDO TIBURCIO DOS SANTOS NETO - ME, com sede à Avenida Manoel Sales,Nº 699, Centro, Itarema-CE, CEP: 62.590-000, Fone: (88) 3667-1909, inscrita noCPF/CNPJ sob o nº 22.497.917/0001-86, doravante denominado **CONTRATADO**,representado neste ato pelo sua representante Sr. Tibúrcio dos Santos Neto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás Engarrafado**,nascondições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08830, Termo de Participação nº 07/2024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08830 eTermo de Participação nº 07/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, noart. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288,de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado peloDecreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Itarema/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração,permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias,contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.749,50 (Vinte e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.05.339030.50000.0 - 16433. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** José Ivaldo Bleasby Freires - **CONTRATANTE** – Tibúrcio dos Santos Neto – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001058772/202449 - IG - 1318325

CONTRATANTE: A EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, situada na Rua José Ribeiro de Oliveira, S/N – Pedra de Fogo, CEP: 63140-000, Assaré-CE, Telefone (88) 3535-1724, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0720-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Diretora Sr.(a) MEIRIANE ALVES CAVALCANTE **CONTRATADA:** A.F. DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.933.669/0001-18, com sede à Rua São Francisco, nº 17, Bairro Terreiro Duro, Município de Nova Olinda-CE, CEP 63.165-000 doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela AURELIA FERREIRA OLIVEIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08485 e Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08485 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ASSARÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permi-



tida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.477,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231. 20980.01.339030.50000.0 – 3934. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: MEIRIANE ALVES CAVALCANTE - CONTRATANTE - AURÉLIA FERREIRA OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - LUCIANA FEITOSA TARGINO - TESTEMUNHA 02 - PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA - Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001051748/202489 - IG - 1313329

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLEGÍO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ, estabelecida a PRAÇA GUSTAVO BARROSO, S/N, Bairro Jacarecanga , Município de FORTALEZA/Ce., Telefone (85) 3101-2262, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0691-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor Geral, Sr. EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.224.603/0001-93, com sede na Av. São Vicente de Paula, 440, Bairro: Araturi CEP: 61655-000. Município de Caucaia – CE . CEP: 61655-000 representado neste ato pelo(a) MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO GÁS DE COZINHA GLP 13 KG**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06628, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/06628, Termo de Participação nº 2024/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06628 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0- 20404. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA - CONTRATANTE - MICHELE VITOR MARTINS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA - TESTEMUNHA 02 - ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO - Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001061003/202428 - IG - 1319419

CONTRATANTE: A(O) EEEI PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, situada(o) ao CONJUNTO INDUSTRIAL, nº 01, Bairro CENTRO, Município de ITAREMA/CE,CEP 62.590-000 Telefone (88) 3667-1661, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0792-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr.(a) José Ivaldo Bleasby Freires CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA**, com sede na Rua Santana do Parnaíba, Nº 425, Bairro: Boa Vista/ Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-098, Fone: (85) 3289-3320, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 13.403.884/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela sua representante Sr. Francisco Adriano de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09312, Termo de Participação nº 08/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09312 e Termo de Participação nº 08/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288,de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 29.599,02 (Vinte e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.05.339030.50000.0 - 4929 - fonte PNAC. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: JOSEIVALDO BLEASBY FREIRES - CONTRATANTE - FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - PAULO SERGIO BATALHA DA SILVA - TESTEMUNHA 02 - MARIA LUANA OLIVEIRA - Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001061303/202415 - IG - 1318728

CONTRATANTE: A(O) EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, situada(o) na Rua Paraguai, nº 2165, Bairro Planalto Renascer, Município Quixadá/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA: **AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME**, com sede na Rua Norte Sul, nº 05, Bairro José Aírton Machado, CEP: 63.800-000, Fone: (88) 9 9649- 2942, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.440.840/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros de alimentação – Água mineral em garrafão de 20 LT**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09252, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09252 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.432,00 (Trinta mil e quatrocentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339030.50000.0 - 20391. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - CONTRATANTE - AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Berenice Pereira Lopes - TESTEMUNHA 02 - Manoel Jozenias de Oliveira - Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001029917/2024 02 IG 1312374**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA - CREDE 03 - Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0239-23, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Rodrigues da Rocha Araújo **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS E PECUARISTAS DO VALE DO ACARAÚ - município de Acaraú, inscrita no CNPJ sob n.º 33.029.345/0001-27, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos Alberto Cordeiro. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 **FORO:** Itarema/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.321,50 (seis mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.143.20967.05.339030.50000.0 - 4992. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Francisco Rodrigues da Rocha Araújo CONTRATADA - Carlos Alberto Cordeiro e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Niciane Oliveira Vasconcelos 2 - Maria Beatriz dos Santos Rocha, Fortaleza 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001054231/2024 41 IG 1317824**

CONTRATANTE: A(O) CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO - CREDE 20 - Município de Brejo Santo/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0563-41, neste ato representada(o) pelo seu(sua) diretor(a) geral, Sr.(a) Francisco Ronildo Arruda Ferreira **CONTRATADA:** FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Cícero Samuel de Sousa Luna. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07099, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07099 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Brejo Santo/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (DUZENTOS) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLÓBAL:** R\$ 1.575,63 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339030.50000.0 - 8886.. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Francisco Ronildo Arruda Ferreira CONTRATADA - Cícero Samuel de Sousa Luna e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA EMANUELA DE SOUSA SIVA 2 - JOANA DAR'C DE SÁ MARCELINO, Fortaleza 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°22001.029410/202441 PRE RESERVA : 1312372**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA, CREDE 1 - Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0260-00, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Rosângela Nascimento da Silva **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS AGROECOLÓGICO DE PACATUBA, inscrita no CNPJ sob nº 35.854.648/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Geovane Rodrigues Teixeira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01 / 2024 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 **FORO:** PACATUBA/CE. **VIGÊNCIA:** PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 267.660,34 (Duzentos e sessenta e sete mil seiscientos e sessenta reais e trinta e quatro centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE MAIO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE, Geovane Rodrigues Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Negreiros Veras, 02 - Djislene Oliveira dos Santos. Fortaleza, 01 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.056586/2024-75/PRÉ-RESERVA: 1319583**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO - CREDE 08 - BATURITÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0061-66, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) HÉRYDA PEDROSA SOUZA CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo Francisco Antônio da Silva Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DO APORTE DE 2024**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 12/2024 e Termo de Participação nº 2024/07731, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2024 e Termo de Participação nº 2024/07731, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** BATURITÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua publicação do D. O. Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.947,70 (Sete Mil Novecentos e Quarenta



e Sete Reais e Setenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.07.33903 0.50000.0 - 11656. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: HÉRYDA PEDROSA SOUZA - CONTRATANTE – FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARILIA KESSIA DOS SANTOS SOUZA PINHEIRO, 02- GEORGIA CARLA AMANCIO LIMA LOPES. Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.064383/2024-52/PRÉ-RESERVA: 1318364

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES - CREDE 17 - IPAUMIRIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0641-07, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) João Batista Oliveira Coelho CONTRATADA: **LS SERVIÇOS E COMÉRCIO – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221/0001-11, representado neste ato pelo Sr. Lairton Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens** para a EEMTI Dom Francisco de Assis Pires, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 003/2024, Termo de Participação nº 2024/06315, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 003/2024, Termo de Participação nº 2024/06315 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 003/2024 e Termo de Participação nº 2024/06315, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado após a publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 5004. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: João Batista Oliveira Coelho - CONTRATANTE – Lairton Sales da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DJOVANY PAOLLO RIBEIRO TELES, 02- ITALO FELIPE DA SILVA CRISPIM. Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº127/2023 - NUP 22001.005210/2023-11 - IG 1278048

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o o **MUNICÍPIO DE PACAJUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.384.407/0001-09 representado por seu/sua Prefeito(a), em substituição, FRANCISCO FAGNER DA COSTA, portador(a) do RG nº 200350173300 SSPDS/CE e CPF nº 010.912.233-00, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 127/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº127/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), passando o seu valor de R\$ 1.606.000,00 (um milhão seiscentos e seis mil reais), para a R\$ 1.584.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, data de assinatura no sistema. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, FRANCISCO FAGNER DA COSTA - Prefeito(a) Municipal de Pacajus. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO BRUNO FREIRE, 2. AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO ADITIVO Nº1 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – ESTRUTURA TARIFÁRIA HORÁRIA VERDE (Nº (Nº038/2024) – QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DA EDUCACAO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, Inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”; e, de outro lado, **SECRETARIA DA EDUCACAO**, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, na Cidade de Fortaleza, Estado Ceará – CEP.: 60.822-915, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; Em conjunto denominadas “PARTES” e individualmente por “PARTE”, resolvem aditar pela 1ª (Primeira) vez o Contrato de Compra de Energia Regulada (“CCER”) firmado sob o nº 038/2024 em 02/04/2024, doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo, adiante denominado “TERMO ADITIVO”, tem por objeto **substituir o Anexo II do CONTRATO** para incluir 72 (setenta e duas) unidades consumidoras e acrescer 5% ao valor contratado, o qual, após rubricado pelas PARTES, passará a fazer parte integrante e indissociável do CONTRATO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos novos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº 8 das Condições especiais: 8. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E OUTROS DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2023 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº (ANEXO III) VALOR ESTIMADO MENSAL EM R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais) VALOR ESTIMADO GLOBAL EM R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais) CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DADOS PESSOAIS (LGPD) As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais a que eventualmente tenham acesso em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.790/18 e alterações) e demais legislações aplicáveis, adotando todas as cautelas e medidas necessárias para sua análise e guarda, bem como para o exercício dos direitos pelos titulares dos dados pessoais. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS O CONTRATO ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no CONTRATO ora aditado, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis. Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os seus efeitos, com as testemunhas abaixo. E por se acharem justas e acordadas, as PARTES e as testemunhas assinam digitalmente o presente CONTRATO, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil, garantindo a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica. Fortaleza, de de 2024. Eloá



da Silveira Santander - Executiva de Clientes Governo - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação - SECRETARIA DA EDUCACAO. TESTEMUNHAS: 1. João Antonio Pimenta Ribeiro Neto, 2. Luciely de Brito Pereira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº116/2024 - NUP 22001.004814/2023-41**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PACAJUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.384.407/0001-09 representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO FAGNER DA COSTA, portador(a) do RG nº 200350173300 SSPDS/CE e CPF nº 010.912.233-00, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental** para atender a demanda da implementação de um Centro de Educação Infantil – CEI, modelo Seduc, que será construído com capacidade de atendimento de até 200 crianças. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Crianças de 0 a 5 anos e 11 meses. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) Realizar a construção do Centro de Educação Infantil – CEI; c) Acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; d) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; f) Aquisição de bens materiais; g) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) Garantir o terreno apto para implantação do Centro de Educação Infantil - CEI, bem como a infraestrutura de acesso e regularização ambiental; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. Fortaleza, 29 DE MAIO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, FRANCISCO FAGNER DA COSTA- Prefeito(a) Municipal de Pacajus. TESTEMUNHAS: 1. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES, 2. PEDRO FELIPE RABELO TEMOTEU. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°08/2024
NUP Nº22001.068452/2024-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 6830/2024, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa SERVNAC SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.285.169/0001-14, totalizando o valor de R\$ 94.748,93 (noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), referente aos serviços de mão de obra terceirizada, pelos serviços prestados, despesa sem contrato, no período de 01/04/2024 a 09/04/2024. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluirm os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 29 de Maio de 2024 ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SERVNAC SEGURANÇA LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.053736/2024-99**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) BRENNA KRISGNA ROGERIO MAIA, matrícula nº 22200181430330, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053736/2024-99. Potiretama, 01 de abril de 2024. CREDE 11 – JAGUARIBE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 241 - SÉRIE 3 ANO XV, de 26 de dezembro de 2023, página 18, que publicou o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - NUP 22001.023641/2023-60, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA, com justificativa exarada no processo nº 22001.023641/2023-60. CREDE 15 – TAUÁ/CEARÁ. **Onde se lê:** FRANCISCA JAISCARA BARBOSA SILVA FERREIRA, matrícula nº 200181423741 **Leia-se:** FRANCISCA JAISCARA BARBOSA SILVA FERREIRA, matrícula nº 22200181423741 Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2021 - PRÉ RESERVA Nº1317456**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Bairro Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ sob o nº 12.216.990/0001-89; V - ENDEREÇO: Rodovia Quarto Anel Viário, nº 2346, Pedras, CEP: 60.874-401, Fortaleza – CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no disposto no Processo NUP 42001.000233/2023-47; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de junho de 2024 **do contrato nº12/2021;** IX - VALOR GLOBAL: R\$ 68.533,71 (sessenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 08 de junho de 2024 a 08 de junho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o TERMO ADITIVO.; XII - DATA: 28 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO IGOR ALMEIDA RUFINO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR - REPRESENTANTE LEGAL.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA Nº177/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 29.05.2024, a servidora **SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 062812-1-4, para a Célula de Gestão Fiscal dos Macrossegmentos Econômicos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº178/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 07.05.2024, o servidor **MARCUS AUGUSTO SILVA FERREIRA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 003395-1-2, para a Célula de Desenvolvimento de Pessoas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº161/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 23 de maio de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº161/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.073.268-0	ANTONIO ARLIR RODRIGUES DOS SANTOS FILHO - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº162/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 21 de maio de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº162/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.771.368-8	RCF COMERCIO E SERVICOS OPTICOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 23 de maio de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.553.205-8	CONSTRUMAIS HOME CENTER LTDA

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 23 de maio de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.229.081-9	DPTECH SOLUCOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº166/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 23 de maio de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº166/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.449.410-1	JULIANA QUEIROZ AGUIAR 06698579394

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº167/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 24 de maio de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº167/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.988.251-7	JOSE FERREIRA DA COSTA FILHO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº168/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 24 de maio de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº168/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.225.199-6	JAQUELINE MARCIAO DOS REIS - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº169/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 23 de maio de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº169/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.225.283-6	JS PAES & CONVENIENCIA LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº170/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 23 de maio de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº170/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.214.205-4	A C DANTAS DIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO 002/2024
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.22382/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL/NUAT - CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 11 e 38, §12 e incisos, do DECRETO Nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2024.20308, o CONTRIBUINTE **SOAMAR DISTRIBUIDORA LTDA**, CGF: 06.176213-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM CRATEÚS, apresentar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, os documentos comprobatórios dos negócios mercantis atinentes as aquisições interestaduais relativas ao período fiscalizado (01/05/2023 a 31/07/2023), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat- Crateús, 22 maio de 2024.

José Nogueira Carlos
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2021 (SACC 1160856)

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **INGRAM MICRO BRASIL LTDA**, CNPJ: 01.771.935/0002-15; V - ENDEREÇO: Av. Piracema, 1341, Galpões 03 e 04, CEP: 06.460-030, Tamboré, Barueri, São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo fundamenta-se: nos termos do Processo Administrativo NUP 19001.081737/2024-19, nas disposições do Contrato nº 018/2021 e no Artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo a **PRORROGAÇÃO dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº018/2021**; IX - VALOR: O termo aditivo aludido não importa em ônus a esta Administração Fazendária; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do Contrato nº 018/2021 ficarão prorrogados por mais 12(doze) meses, compreendendo o período de 02/06/2024 a 01/06/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 29 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Neiva Maria da Silva e Francisco Augusto Zanet, REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2022 (SACC 1209798)

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 05.531.239/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134, Bairro Centro, Eusébio-Ce, CEP: 61.760-350; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O referido termo aditivo fundamenta-se: nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 019/2022, processo administrativo nº 19001.081733/2024-31, art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no item 8.1 da Cláusula Oitava do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo de valor e prazo **RENOVAR o Contrato nº019/2022**; IX - VALOR: O valor do aditivo importa na quantia de R\$ 6.886.791,96 (seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e uma reais e noventa e seis centavos), correspondendo ao valor mensal do contrato de R\$ 573.899,33 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), conforme planilha constante no ANEXO ÚNICO do Termo Aditivo. Em face do Termo Aditivo aludido, a CONTRATADA deverá apresentar garantia contratual no montante de R\$ 344.339,60 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no item 4.1. da Cláusula Quarta do Aditivo referenciado, obedecendo o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual, conforme termos estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato nº 019/2022 e no subitem 20.8 do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 20210021 – SEFAZ; X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 019/2022 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/06/2024 a 1º/06/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 27 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Orlando Braga de Almeida, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/2024 (SACC 1318571)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; CONTRATADA: 50.186.271 NILSON PEREIRA BARROSO, CNPJ: 50.186.271/0001-51; OBJETO: O objeto do presente instrumento é o **serviço de confecção de fardamentos dos estagiários do Programa Jovem Estagiário** da SEFAZ-PJES, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: OO presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/02132, com Termo de Participação nº 20240008 e seus anexos, os preceitos do direito público, o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº35.341 de 09 de março de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 2.159,20 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19100001.04.122.421.20161.03.449052000.1.500.9100000.0.2.01; DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 28 de maio de 2024; SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Nilson Pereira Barroso, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
 SECRETÁRIO EXECUTIVO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 027/2024 (SACC 13184271)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; CONTRATADA: **G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 32.713.483/0001-68; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de repelentes**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/06291, com termo de participação nº 20240011 e seus anexos, os preceitos do direito público, o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341 de 09 de março de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir

do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 4.796,00 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.15.339030000.1.500.9100000.0.2.01; DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 28 de maio de 2024; SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Gisnaldo Cavalcante Prado, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº889/2024 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01380587/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 15 de junho de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 938/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **MARIA ROSÉLIA SALES PRACIANO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 3237/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

PORTARIA Nº891/2024 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00444328/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 16 de junho de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 360/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **FLÁVIO BARBOSA MOREIRA DA ROCHA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 2523/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

PORTARIA Nº892/2024 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00371347/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 30 de junho de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1043/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **FRANCISCA MÔNICA SANT'ANNA DA SILVA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 5811/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

PORTARIA Nº893/2024 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01147076/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, do(a) profissional **MAYARA KELLVIN NOGUEIRA DE SOUSA AMORIM**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº. 11/17897/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



PORATARIA Nº894/2024 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01306212/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 26 de abril de 2024, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 671/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **KIUVIA WITANEY OLIVEIRA DA SILVA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/16501/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº895/2024 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00269577/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 15 de junho de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1957/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **JÉSSICA EDUARDO BASTOS**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/14325/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº896/2024 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00380192/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **CAR STORE MULTIMARCAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.063.947/0001-35, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº897/2024 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00601458/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 11 de janeiro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 178/2023 DETRAN/CE, da instituição credora **CRASA C ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.196.900/0003-67, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº898/2024 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00374834/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 03 de maio de 2024, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1034/2023 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO S/A**, inscrita no CNPJ nº 01.852.137/0001-37, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



PORATARIA Nº899/2024 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01173123/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 03 de maio de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 429/2023 DETRAN/CE, da instituição credora **MERCEDES-BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.**, inscrita no CNPJ nº 00.162.760/0001-03, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº900/2024 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01315890/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 10 de maio de 2024, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 173/2023 DETRAN/CE, da instituição credora **C ROLIM MOTOS LTDA – CRASA MOTOS**, inscrita no CNPJ nº 04.685.620/0001-62, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº908/2024 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01413850/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 30 de maio de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 932/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **MARCUS DAVIS MACHADO BRAGA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 2580/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº909/2024 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01456206/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 16 de junho de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1023/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **RENATA MARIA ARAÚJO DE MESQUITA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/10223/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº910/2024 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01379856/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**,



de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 16 de junho de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 957/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **JULIANA FERREIRA CÂNDIDO**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/8425/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTRARIA N°912/2024 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01304660/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 15 de junho de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1231/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **SARA RAQUEL OLIVEIRA DA ROCHA BRASIL**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/3949/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTRARIA N°913/2024 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01318059/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 19 de maio de 2024, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 833/2023 DETRAN/CE, da instituição credora **ITAU UNIBANCO HOLDING S/A**, inscrita no CNPJ nº 60.872.504/0001-23, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



PORTRARIA N°914/2024 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01468565/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **TARCISIO MEIRELLE AURELIO FRANÇA**, inscrita no CNPJ nº 18.075.466/0001-11, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTRARIA N°915/2024 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01221667/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **CREFAZ SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.188.384/0001-83, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTRARIA N°916/2024 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida nos incisos I e VIII do artigo 12; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 918/2022 que dispõe sobre os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, e suas alterações. CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 149/2018, do Órgão máximo de Trânsito da União, publicado no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2018, que estabelece normas para os procedimentos de arrecadação de

multas e demais débitos relacionados a veículos e o repasse de valores arrecadados, para dispor sobre o pagamento parcelado por meio de cartão de crédito. CONSIDERANDO a Portaria Detran/CE nº 994/2018, que estabelece critérios para autorização de pessoas jurídicas, para fins de implantação de sistema que permita aos proprietários de veículos a contratação de parcelamento de multas e outros débitos incidentes sobre veículos, com o uso de cartão de crédito e débito. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01071258/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos da Portaria nº 994/2018 do Detran/CE, a contar da data de 11 de maio de 2024, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 2545/2022 DETRAN/CE da empresa **B23 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.402.740/0001-79, para fins de viabilizar aos proprietários de veículos o parcelamento de multas e outro débitos incidentes sobre veículos, com o uso de cartão de crédito e débito. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024. Michel Mourão Matos- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº1262/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.019385/2024-37, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA Nº1077/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/05/2024 a 15/05/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.**

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1262/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
KILDARY SILVA SALES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **FORMAÇÃO DE CONDUTORES SHALLON MATRIZ**; V - ENDEREÇO: Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 10005, Parque Novo Mondubim, Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c o art. 190 da Lei 14.133/2021, bem como no processo NUP nº 08012.012797/2024-46; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato**, que tem como objeto a execução de cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH popular, visando o desenvolvimento das ações do Programa de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02/05/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza 02 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCELO SOUZA PINHEIRO - Superintendente Adjunto DETRAN/CE; RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS FILHO - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SHALLON - MATRIZ Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 96/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITAPAJÉ LTDA**. OBJETO: Contrato de **Execução** de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)**, em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei Estadual nº 14.288-A/2009, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019, conforme exigências previstas neste Edital. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Itapipoca/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilidade – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.014375/2024-13. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: . VALOR GLOBAL: R\$ 37.801,49 (trinta e sete mil, oitocentos e um reais e quarenta e nove centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (588) 08200003.26.122.313.11151.06.339039.1.7531 200070. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 06 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; Heloísa Jéssica Ramos da Silva - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITAPAJÉ LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 109/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: **CITRAN CENTRO INTEGRADO DE TRÂNSITO DO CEARÁ LTDA – FILIAL ITAPIPOCA**. OBJETO: Contrato de **Execução** de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)**, em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei Estadual nº 14.288-A/2009, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019, conforme exigências previstas neste Edital. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Itapipoca/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilidade – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No



entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa "CNH Popular 2023". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.014370/2024-82. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 67.699,54 (sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (588) 08200003.26.122.313.11151.06.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 14 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; José Walter Vasconcelos - CITRAN CENTRO INTEGRADO DE TRÂNSITO DO CEARÁ LTDA – FILIAL ITAPIPOCA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 121/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIREÇÃO CERTA LTDA**. OBJETO: Contrato de Execução de Serviço é a: **Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)**, em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei Estadual nº 14.288-A/2009, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019, conforme exigências previstas neste Edital. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Itapipoca/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa "CNH Popular 2023". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.014372/2024-71. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 42.741,14 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e catorze centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (588) 08200003.26.122.313.11151.06.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 13 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; Viviane de Souza Lima - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIREÇÃO CERTA LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO NR 2855522 Nº DO DOCUMENTO 038/CEGÁS/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: ESL LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS; OBJETO: **Aquisição de estantes mini e leve porta pallet**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei nº 13.303/2016, o Edital de Licitação nº 20230038/CEGÁS, e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Diretor-Presidente da CEGÁS, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 64.810,80 (sessenta e quatro mil oitocentos e dez reais e oitenta centavos) pagos em Será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, no protocolo da CONTRATANTE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 29 de maio de 2024 SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGAS) e Edigleilson Silva de Lima(ESL).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO NR 2855337 Nº DO DOCUMENTO 041/CEGÁS/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: NOVA TECNOLOGIA DIGITAL LTDA; OBJETO: **Aquisição e contratação de serviços de emissão de certificados digitais, compatíveis com a infraestrutura de chave pública ICP-Brasil, Tipo A3 (e-CPF), Tipo A1 (e-CNPJ virtual)** para utilização na SEFAZ e Tipo A3 (e-CNPJ), para utilização na Receita Federal, com controlador de acesso tipo USB Token e validade de 3 (três) anos, em conformidade com as especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº 2024/07634, e os preceitos do direito privado e no regulamento interno de licitações e contratos da CEGÁS, necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua celebração, observando o disposto no Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016; VALOR GLOBAL: R\$ 2.596,00 (dois mil e quinhentos e noventa e seis reais) pagos em Na primeira quinta-feira após 15(quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGAS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 29 de maio de 2024; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGÁS) e Pedro Carlos da Fonseca Júnior(NOVA).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/METROFOR/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **ICP ELEVADORES E SERVIÇOS EIRELI-ME**. OBJETO: **Serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças originais, genuínas ou legítimas**, em 03 (três) elevadores elétricos tipo eletromecânico, capacidade 10 passageiros, 08 paradas, velocidade de 60M/minuto, marca ORONA, números de séries EXBR20318GG, EXBR20319GG e EXBR20320GG, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Anexos A e B do Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da METROFOR FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil quatrocentos reis) pagos em até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a realização dos serviços contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto: 044225 – Manutenção de Elevadores, Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0. DOTAÇÃO (04071). DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Narinha Romualdo Maciel pela ICP ELEVADORES E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO